



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA (PROJETO RECEBIDO EM DOAÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA MUNICIPAL ESTRADA DA CANOINHA (CB-200) - TRECHO 01: 920,00M

ENDEREÇO: ESTRADA DA CANOINHA (CB-200) - TRECHO 01

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT

ITEM	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA	SUPERFÍCIE	OBSERVAÇÕES
EQUIPAMENTOS	EMPREENHEIRA	OBRA	28,15 km	PAVIMENTADA	
AGREGADOS	FORNECEDOR	OBRA	28,15 km	PAVIMENTADA	
SOLO (INSERVÍVEL)	OBRA	BOTA-FORA	1,00 km	PAVIMENTADA	
CM-30 e RR-2C	FORNECEDOR	OBRA	103,00 km	PAVIMENTADA	
CAP 50/70	FORNECEDOR	USINA DE ASFALTO	94,70 km	PAVIMENTADA	
CBUQ	USINA DE ASFALTO	OBRA	29,00 km	PAVIMENTADA	
ARTEFATOS DE CONCRETO	FORNECEDOR	OBRA	23,10 km	PAVIMENTADA	

FOI CONSIDERADA A DMT MEDIANA PARA OS TRANSPORTES. ASSIM, CONFORME ORIENTA O TRIBUNAL DE CONTAS, OS ITENS DE TRANSPORTE DEVERÃO SER MEDIDOS PELAS DISTÂNCIAS REAIS ATÉ A OBRA.

CARLOS BARBOSA, 14 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE CENCI SBERSE NERY
SECRETÁRIO DE PROJETOS PÚBLICOS

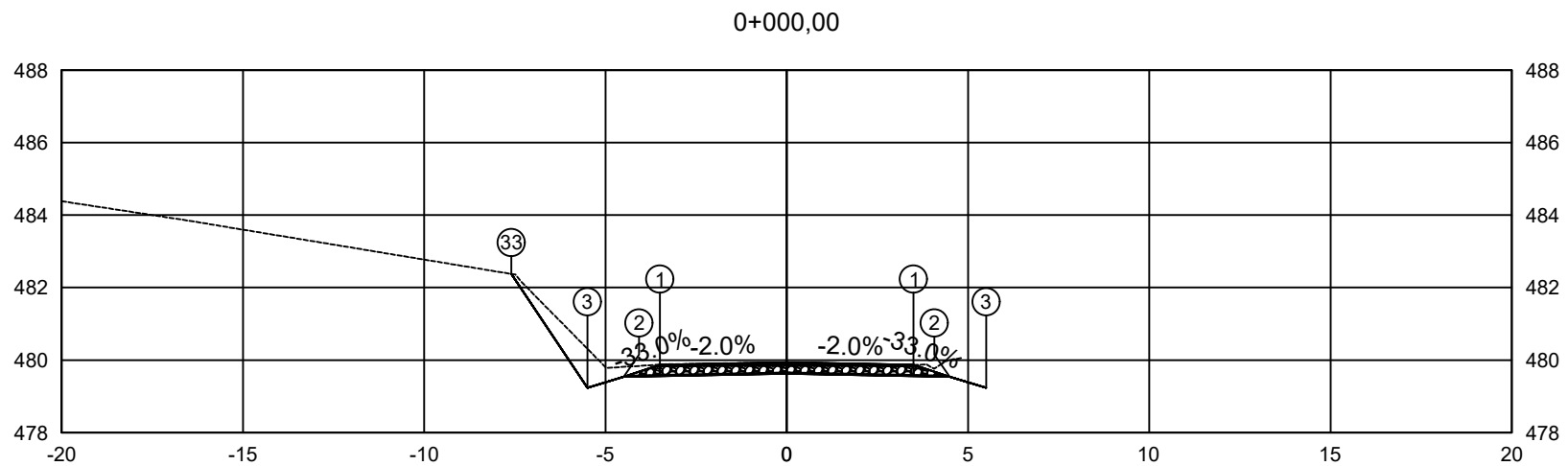
EDUARDO GUERRA
FACHINELLI:01044
979046

Assinado de forma digital
por EDUARDO GUERRA
FACHINELLI:01044979046
Dados: 2026.05.06
14:23:48 -03'00'

EDUARDO GUERRA FACHINELLI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / RS 263665
ART N° 14391757

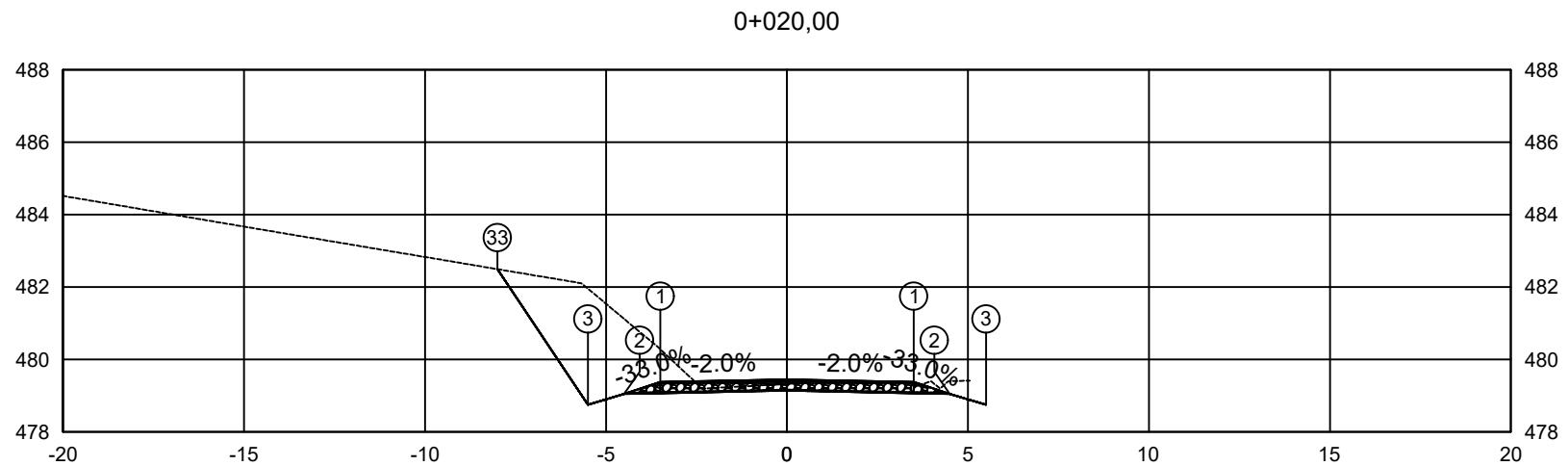
ESTACA	ÁREA CORTE (m ²)	VOLUME CORTE (m ³)	ÁREA ATERRO (m ²)	VOLUME ATERRO (m ³)
0+000	4,72	0,00	0,00	0,00
0+020	10,94	156,61	0,00	0,00
0+040	11,74	226,87	0,00	0,00
0+060	11,26	230,05	0,00	0,00
0+080	10,03	211,85	0,02	0,16
0+100	9,78	198,06	0,08	0,94
0+120	8,70	184,78	0,27	3,50
0+140	5,22	139,22	0,73	10,05
0+160	4,31	95,33	1,00	17,32
0+180	4,63	89,42	0,53	15,29
0+200	2,48	71,13	0,58	11,11
0+220	3,85	61,94	1,04	16,22
0+240	3,93	74,27	2,29	33,46
0+260	5,92	94,15	1,34	36,65
0+280	7,48	130,40	0,61	19,70
0+300	7,51	149,90	0,38	9,87
0+320	5,74	131,87	1,26	16,39
0+340	7,05	126,28	0,00	12,69
0+360	7,39	143,35	0,09	0,93
0+380	2,36	97,49	2,85	29,39
0+400	0,00	23,62	4,74	75,86
0+420	1,18	11,75	4,11	88,47
0+440	3,48	46,55	0,94	50,50
0+460	9,58	129,81	0,00	9,41
0+480	6,24	157,35	0,00	0,00
0+500	3,46	96,34	0,41	4,15
0+520	1,97	53,80	1,06	14,77
0+540	1,97	39,09	1,17	22,32
0+560	7,20	90,50	0,00	11,73
0+580	19,45	263,59	0,00	0,00
0+600	25,21	441,49	0,00	0,00
0+620	20,46	449,93	0,00	0,00
0+640	17,38	371,42	0,00	0,00
0+660	12,17	290,07	0,00	0,00
0+680	14,50	264,64	0,00	0,00
0+700	10,65	251,51	0,00	0,00
0+720	0,00	106,50	1,95	19,51
0+740	0,00	0,00	3,02	49,68
0+760	2,34	23,43	1,60	46,14
0+780	4,17	65,15	1,17	27,65
0+800	4,31	84,83	0,36	15,33
0+820	4,11	84,62	0,00	3,73
0+840	3,37	76,55	0,01	0,18
0+860	7,00	105,01	0,00	0,10
0+880	7,97	150,79	0,00	0,00
0+900	4,66	126,71	0,00	0,00
0+920	2,10	67,83	0,05	0,52
TOTAL		6.485,85	TOTAL	673,72

TOTAL BOTA-FORA	5.812,13
------------------------	-----------------



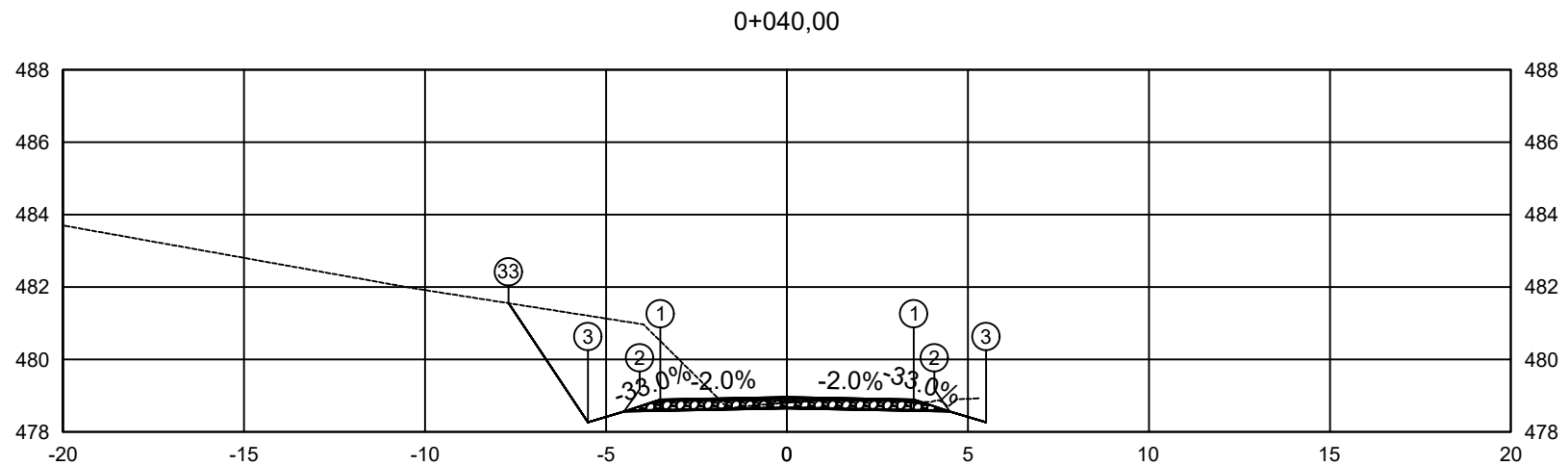
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 479.866	2 -4.500 479.536	3 -5.500 479.236	33 -7.592 482.374
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 479.866	2 4.500 479.536	3 5.500 479.236	

0+000.00	Área Corte (total) =	4.72	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Área Corte 1ª e 2ª =		m ²	Á. Reforço (rachão) =		m ²		LOCAL:			
Cota terreno =	479.94			Área Corte 3ª (romp.) =		m ²		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
Cota projeto =	479.936			Área Corte 3ª (explos.) =		m ²		1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	1	



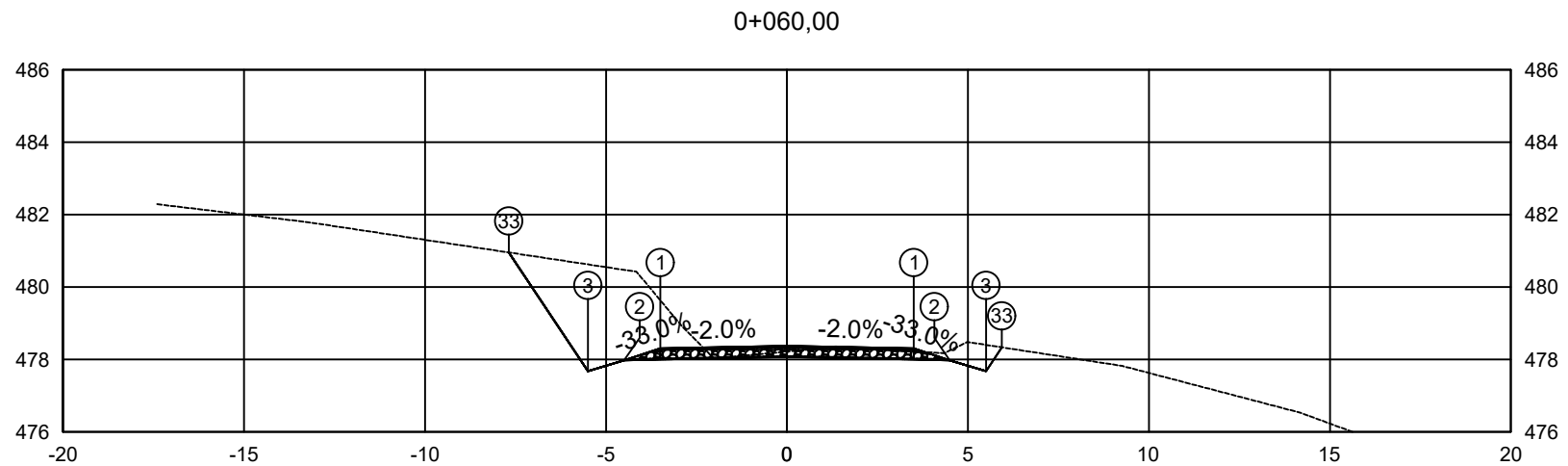
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 479.379	2 -4.500 479.049	3 -5.500 478.749	33 -7.997 482.495
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 479.379	2 4.500 479.049	3 5.500 478.749	

0+020.00	Área Corte (total) =	10.94	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	479.33		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	479.449			Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =		m ²		1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	2	
				Área Corte 3ª (explos.) =		m ²					



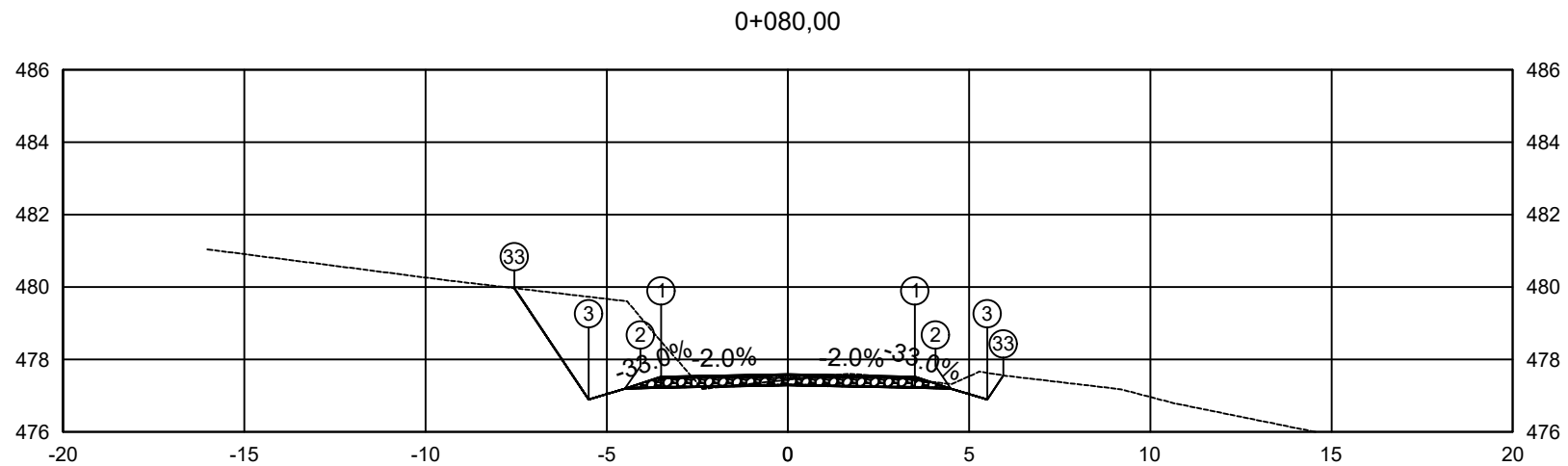
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 478.893	2 -4.500 478.563	3 -5.500 478.263	33 -7.695 481.555
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 478.893	2 4.500 478.563	3 5.500 478.263	

0+040.00	Área Corte (total) = 11.74 m ²	Área Aterro = 0.00 m ²	EMITENTE	OBJETO:	ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Área Corte 1ª e 2ª = m ²	Á. Reforço (rachão) = m ²		LOCAL:	
Cota terreno = 478.81	Área Corte 3ª (romp.) = m ²		CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01		
Cota projeto = 478.963	Área Corte 3ª (explos.) = m ²		ESCALA 1:200 CÓDIGO CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg FOLHA 3		



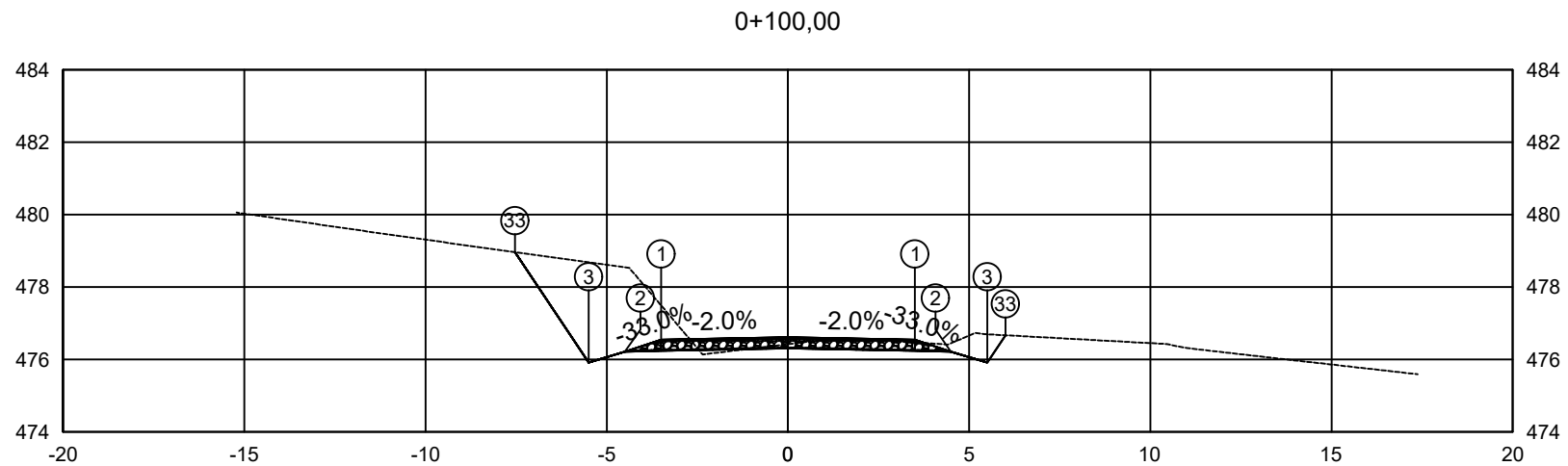
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 478.310	2 -4.500 477.980	3 -5.500 477.680	33 -7.684 480.956
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 478.310	2 4.500 477.980	3 5.500 477.680	33 5.938 478.337

0+060.00	Área Corte (total) =	11.26	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	478.22		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		LOCAL:	CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01		
Cota projeto =	478.380		Área Corte 3ª (romp.) =		m ²	Á. Reforço (rachão) =		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
			Área Corte 3ª (explos.) =		m ²			1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	4	



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 477.527	2 -4.500 477.197	3 -5.500 476.897	33 -7.549 479.970
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 477.527	2 4.500 477.197	3 5.500 476.897	33 5.944 477.563

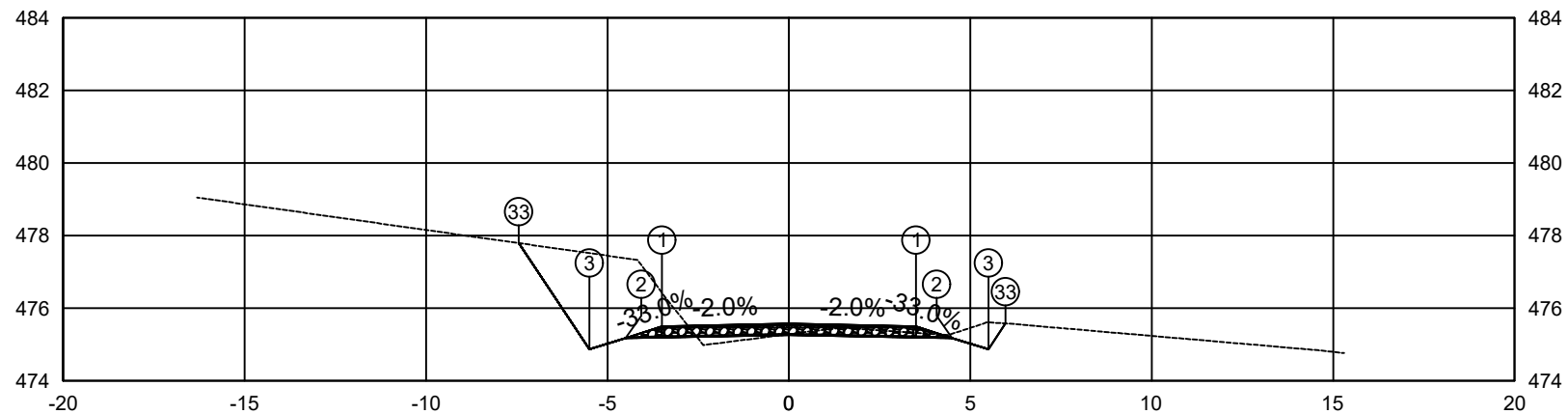
0+080.00	Área Corte (total) = 10.03 m ²	Área Aterro = 0.02 m ²	EMITENTE	OBJETO: NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Área Corte 1ª e 2ª = m ²	Á. Reforço (rachão) = m ²		LOCAL: CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01		
Cota terreno = 477.44	Área Corte 3ª (romp.) = m ²			ESCALA 1:200	CÓDIGO CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	FOLHA 5
Cota projeto = 477.597	Área Corte 3ª (explos.) = m ²					



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 476.547	2 -4.500 476.217	3 -5.500 475.917	33 -7.532 478.965
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 476.547	2 4.500 476.217	3 5.500 475.917	33 6.002 476.670

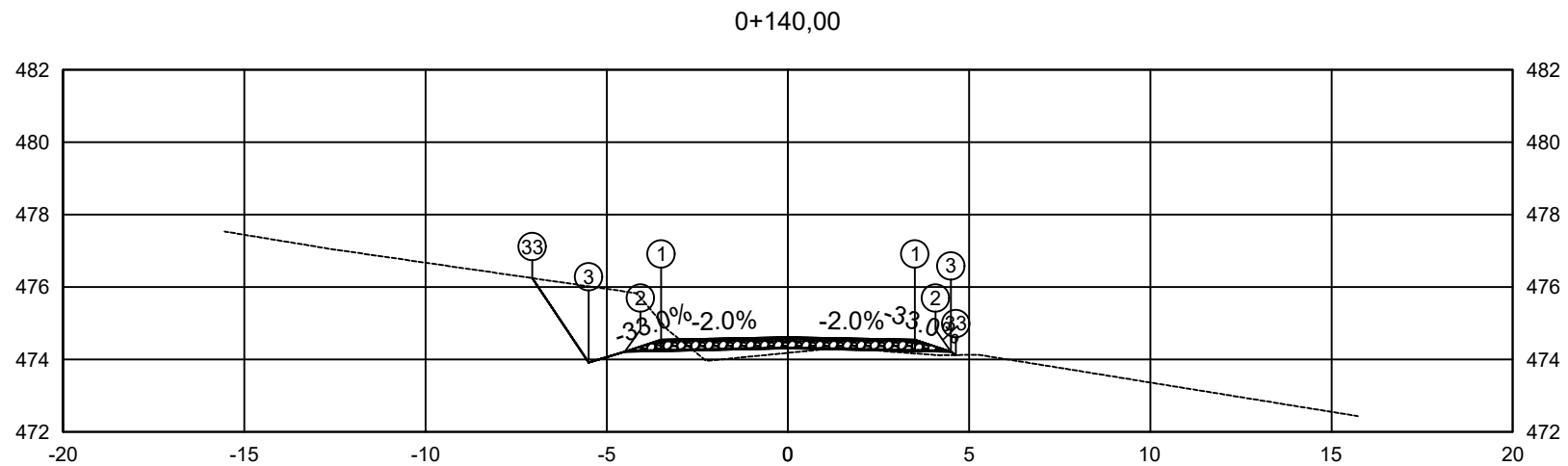
0+100.00	Área Corte (total) = 9.78 m ²	Área Aterro = 0.08 m ²	EMITENTE	OBJETO: NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Área Corte 1ª e 2ª = m ²	Á. Reforço (rachão) = m ²		LOCAL: CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01		
Cota terreno = 476.42	Área Corte 3ª (romp.) = m ²			ESCALA 1:200	CÓDIGO CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	FOLHA 6
Cota projeto = 476.617	Área Corte 3ª (explos.) = m ²					

0+120,00



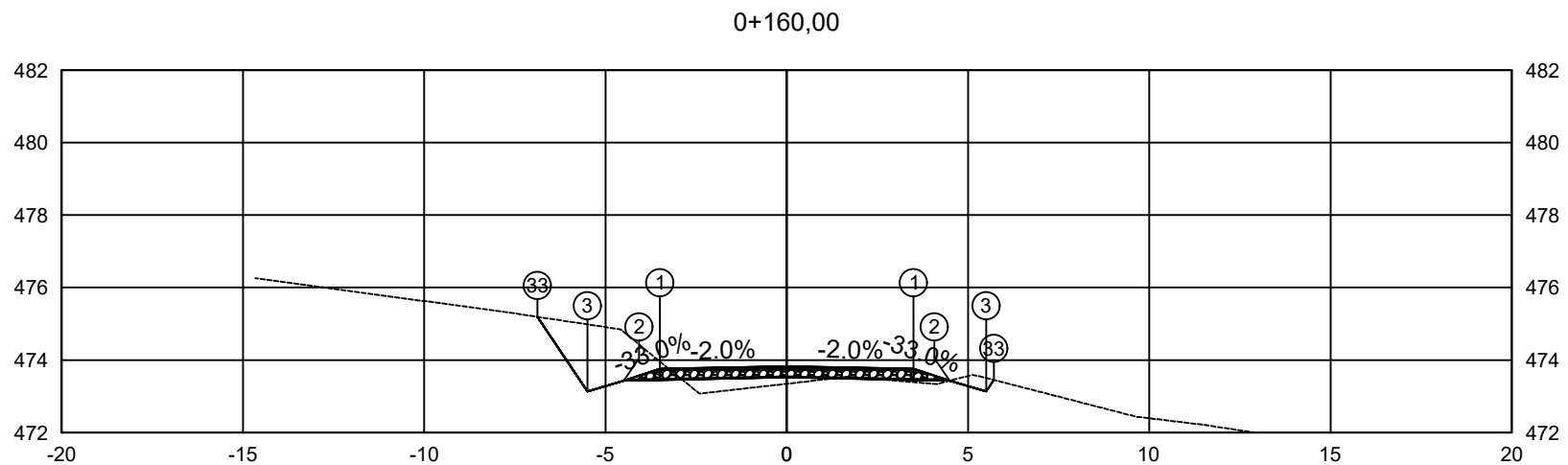
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 475.504	2 -4.500 475.174	3 -5.500 474.874	33 -7.446 477.794
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 475.504	2 4.500 475.174	3 5.500 474.874	33 5.973 475.583

0+120.00	Área Corte (total) =	8.70	m ²	Área Aterro =	0.27	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²	Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:	CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01	
Cota terreno =	475.28							ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
Cota projeto =	475.574							1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	7	



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 474.546	2 -4.500 474.216	3 -5.500 473.916	33 -7.054 476.247
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 474.546	2 4.500 474.216	3 4.500 474.216	33 4.638 474.124

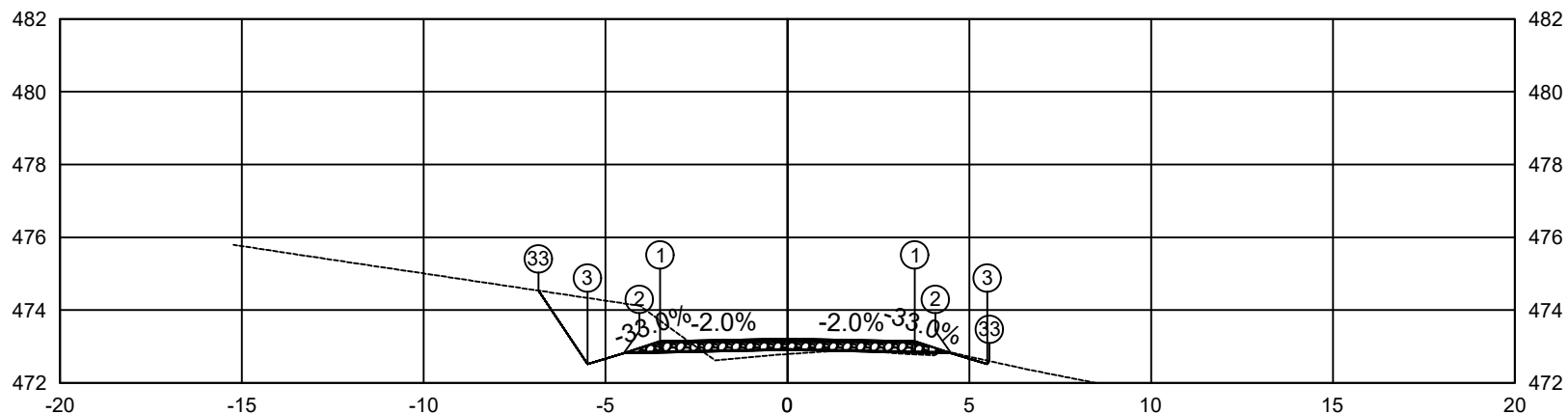
0+140.00	Área Corte (total) =	5.22	m ²	Área Aterro =	0.73	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	474.18		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	474.616			Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =		m ²		1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	8	
				Área Corte 3ª (explos.) =		m ²					



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 473.760	2 -4.500 473.430	3 -5.500 473.130	33 -6.874 475.191
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 473.760	2 4.500 473.430	3 5.500 473.130	33 5.714 473.451

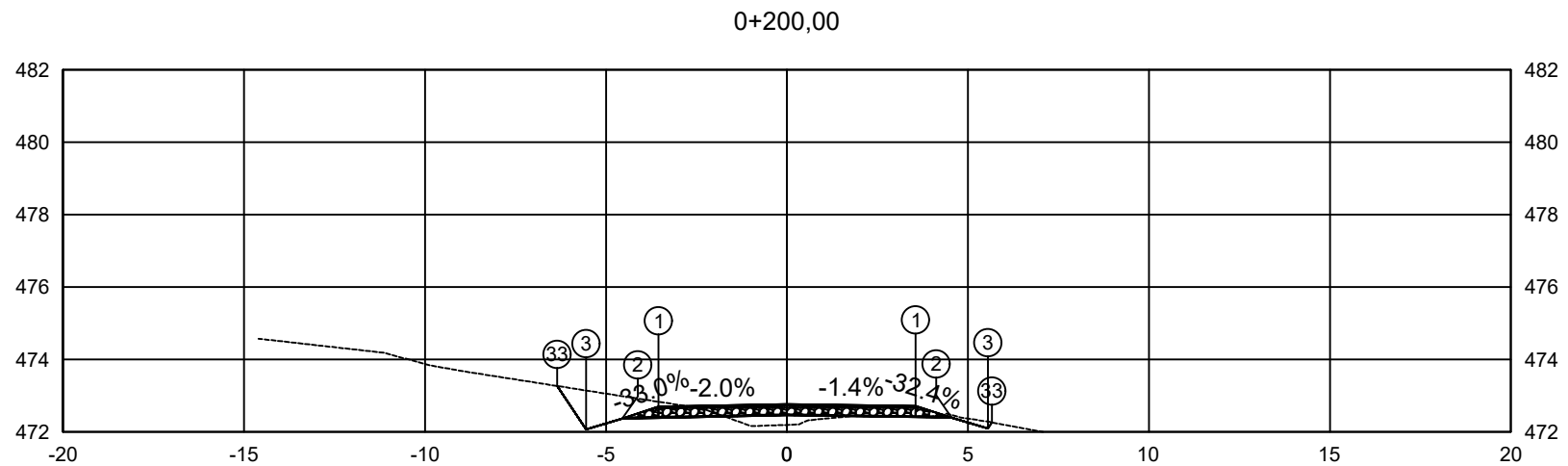
0+160.00	Área Corte (total) =	4.31	m ²	Área Aterro =	1.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Área Corte 1ª e 2ª =		m ²	Á. Reforço (rachão) =		m ²		LOCAL:			
Cota terreno =	473.34			Área Corte 3ª (romp.) =		m ²		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
Cota projeto =	473.830			Área Corte 3ª (explos.) =		m ²		1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	9	

0+180,00



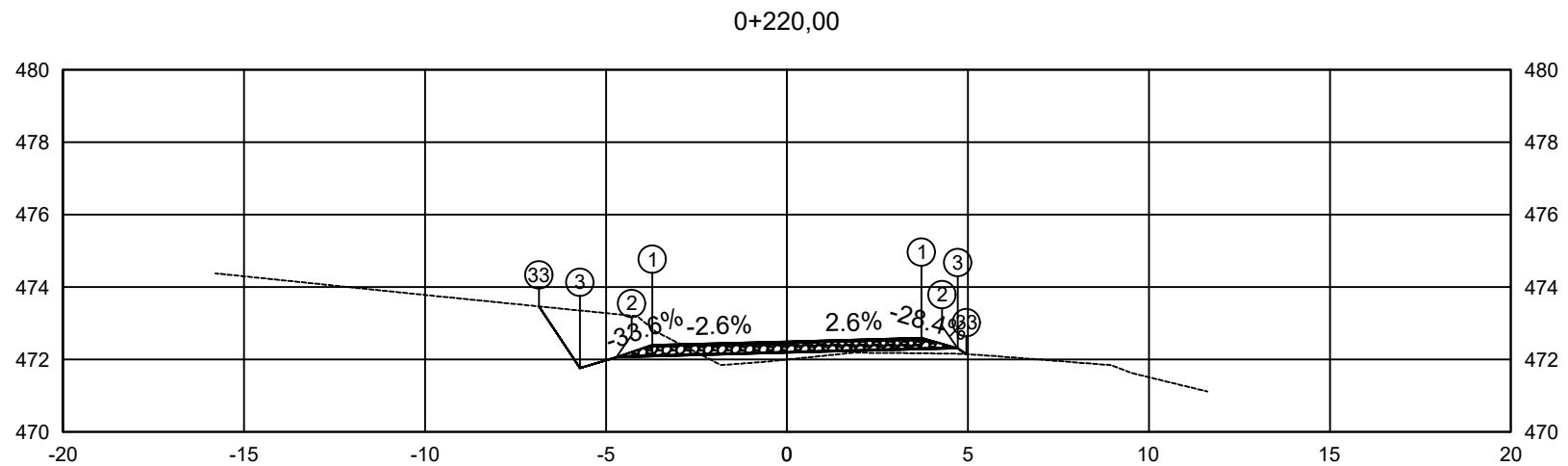
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 473.144	2 -4.500 472.814	3 -5.500 472.514	33 -6.848 474.536
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 473.144	2 4.500 472.814	3 5.500 472.514	33 5.557 472.600

0+180.00	Área Corte (total) =	4.63	m ²	Área Aterro =	0.53	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²	Á. Reforço (rachão) =			m ²	LOCAL:	CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01	
Cota terreno =	472.79			Área Corte 3ª (romp.) =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
Cota projeto =	473.214			Área Corte 3ª (explos.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	10	



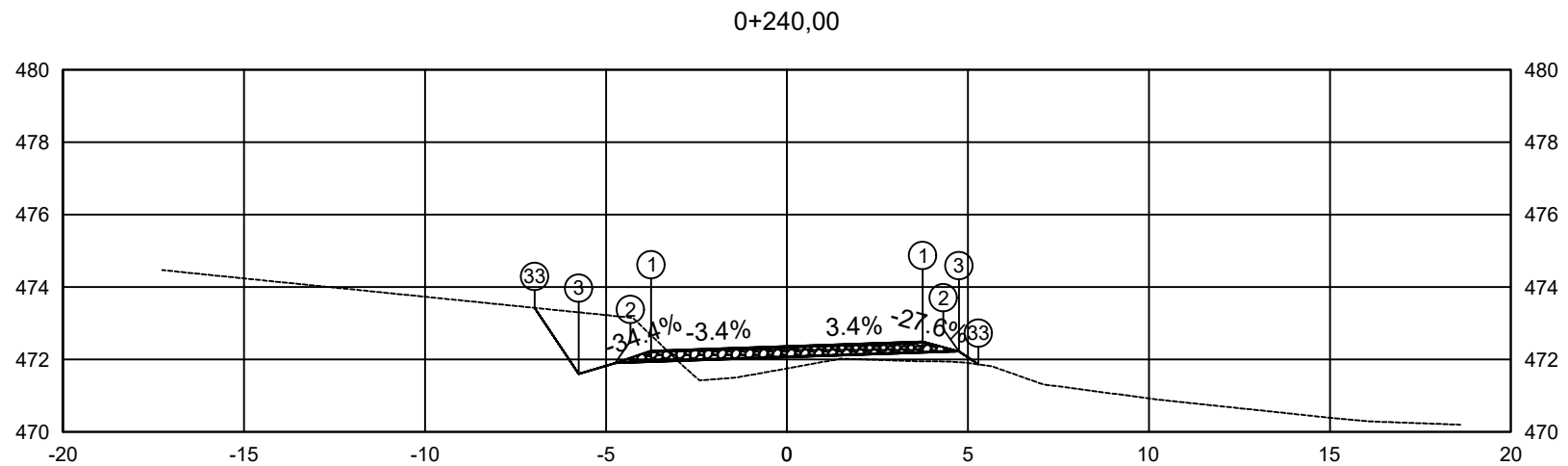
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO.	1	2	3	33
	DIST.	-3.551	-4.551	-5.551	-6.351
	COTA	472.699	472.369	472.069	473.270
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO.	1	2	3	33
	DIST.	3.551	4.551	5.551	6.351
	COTA	472.721	472.397	472.097	472.264

0+200.00	Área Corte (total) =	2.48	m ²	Área Aterro =	0.58	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²	Á. Reforço (rachão) =			m ²			
Cota terreno =	472.19							ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
Cota projeto =	472.770							1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	11	



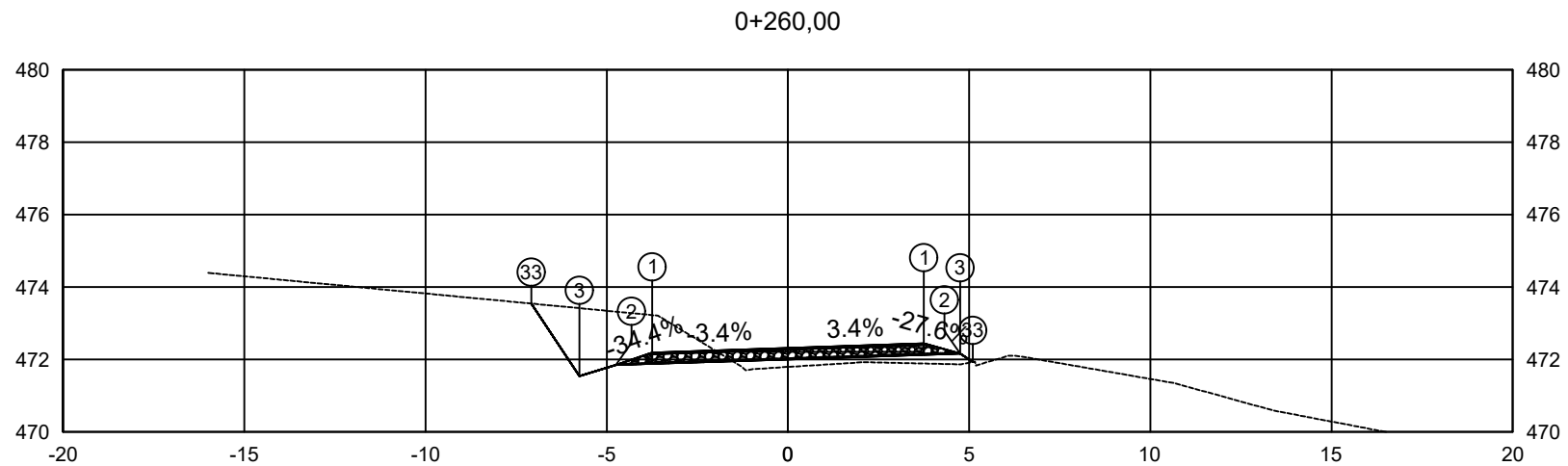
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.717 472.400	2 -4.717 472.063	3 -5.717 471.763	33 -6.853 473.467
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.717 472.594	2 4.717 472.310	3 4.717 472.310	33 4.960 472.148

0+220.00	Área Corte (total) =	3.85	m ²	Área Aterro =	1.04	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	472.00		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	472.497			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	12	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



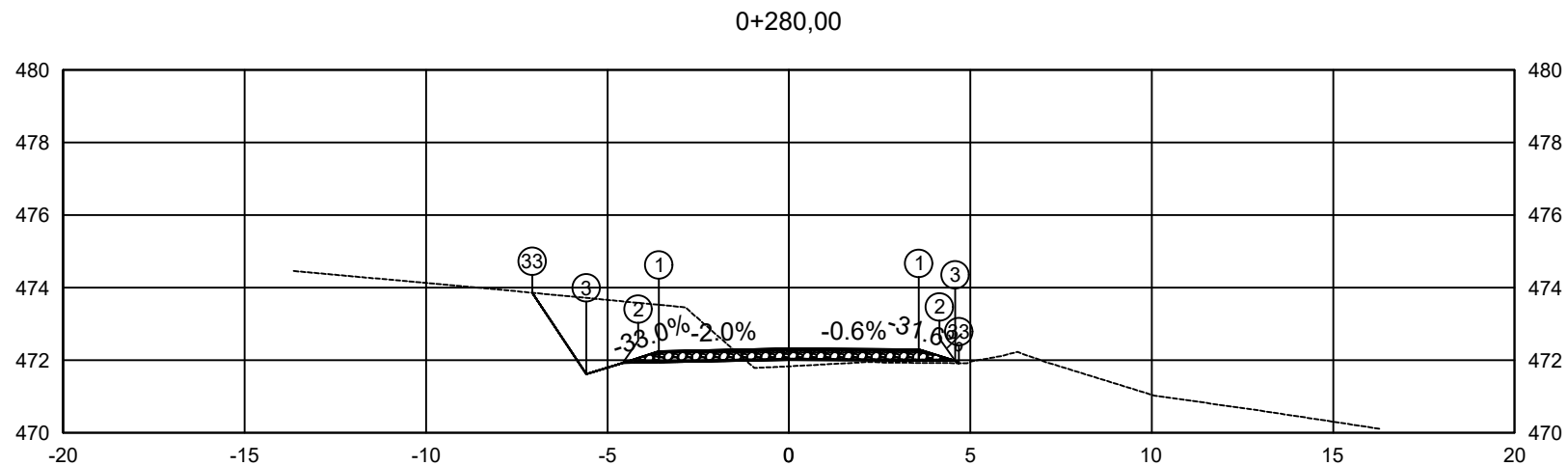
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO.	1	2	3	33
	DIST.	-3.750	-4.750	-5.750	-6.967
	COTA	472.244	471.900	471.600	473.426
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO.	1	2	3	33
	DIST.	3.750	4.750	4.750	5.290
	COTA	472.499	472.223	472.223	471.863

0+240.00	Área Corte (total) =	3.93	m ²	Área Aterro =	2.29	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²	Á. Reforço (rachão) =			m ²			
Cota terreno =	471.75							ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
Cota projeto =	472.372							1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	13	



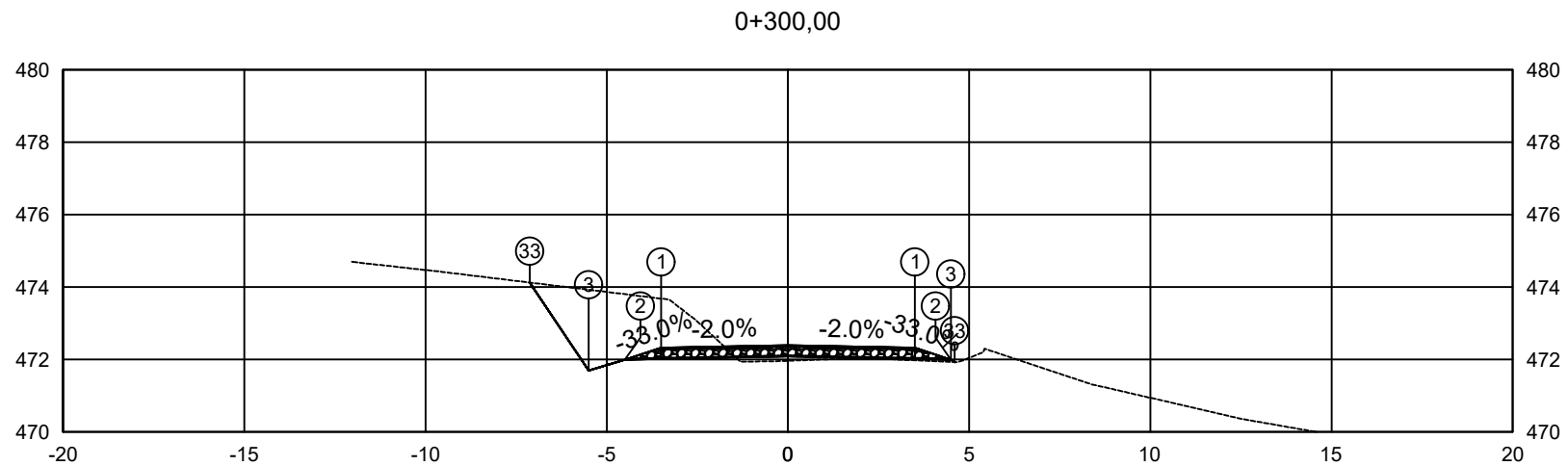
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.749 472.189	2 -4.749 471.845	3 -5.749 471.545	33 -7.082 473.545
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.749 472.443	2 4.749 472.167	3 4.749 472.167	33 5.099 471.933

0+260.00	Área Corte (total) =	5.92	m ²	Área Aterro =	1.34	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	471.80		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	472.316			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	14	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



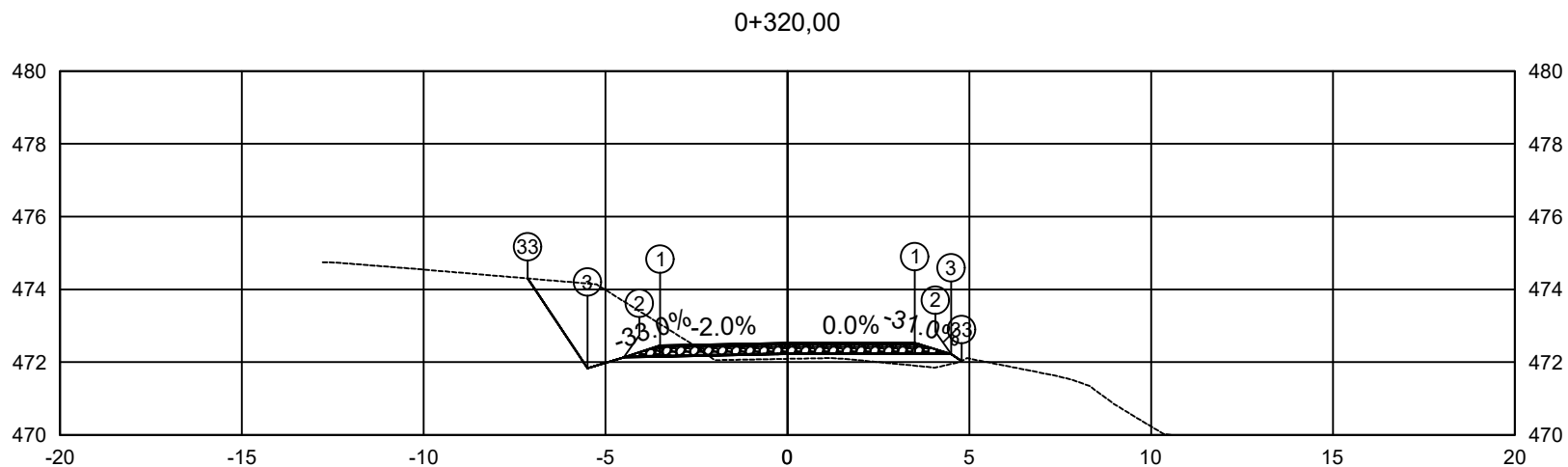
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.583 472.253	2 -4.583 471.923	3 -5.583 471.623	33 -7.074 473.860
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.583 472.302	2 4.583 471.986	3 4.583 471.986	33 4.682 471.920

0+280.00	Área Corte (total) = 7.48 m ²	Área Aterro = 0.61 m ²	EMITENTE	OBJETO:	ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno = 471.83	Área Corte 1ª e 2ª = m ²		Á. Reforço (rachão) = m ²	
Cota projeto = 472.324	Área Corte 3ª (romp.) = m ²			LOCAL:	
	Área Corte 3ª (explos.) = m ²			ESCALA	FOLHA
				1:200	15
				CÓDIGO	
				CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 472.326	2 -4.500 471.996	3 -5.500 471.696	33 -7.119 474.124
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 472.326	2 4.500 471.996	3 4.500 471.996	33 4.600 471.929

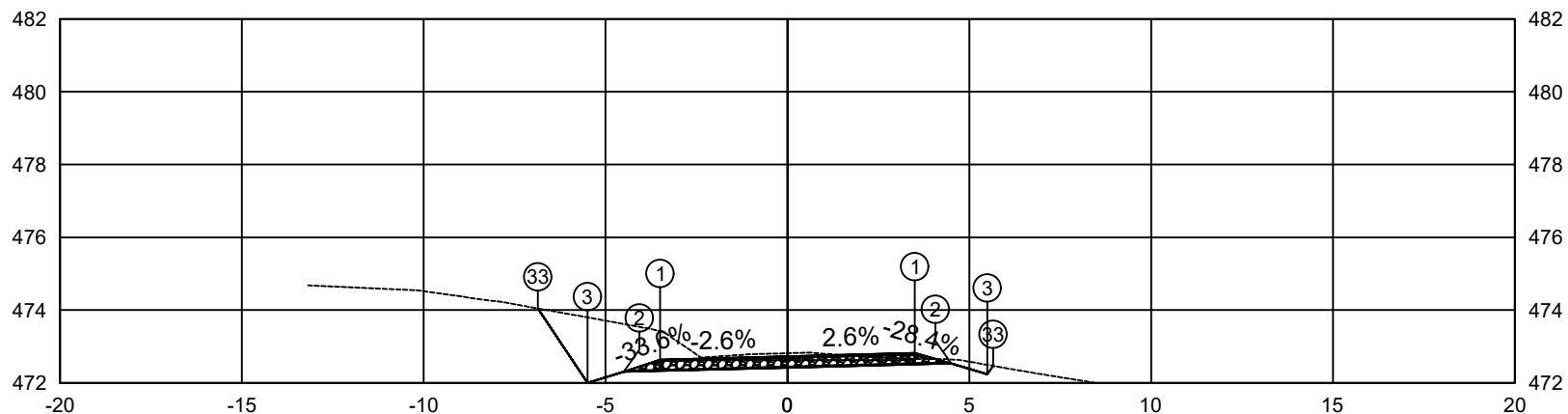
0+300.00	Área Corte (total) =	7.51	m ²	Área Aterro =	0.38	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	471.96		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	472.396			Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =		m ²		1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	16	
				Área Corte 3ª (explos.) =		m ²					



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO.	1	2	3	33
	DIST.	-3.500	-4.500	-5.500	-7.147
	COTA	472.461	472.131	471.831	474.301
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO.	1	2	3	33
	DIST.	3.500	4.500	4.500	4.788
	COTA	472.531	472.221	472.221	472.029

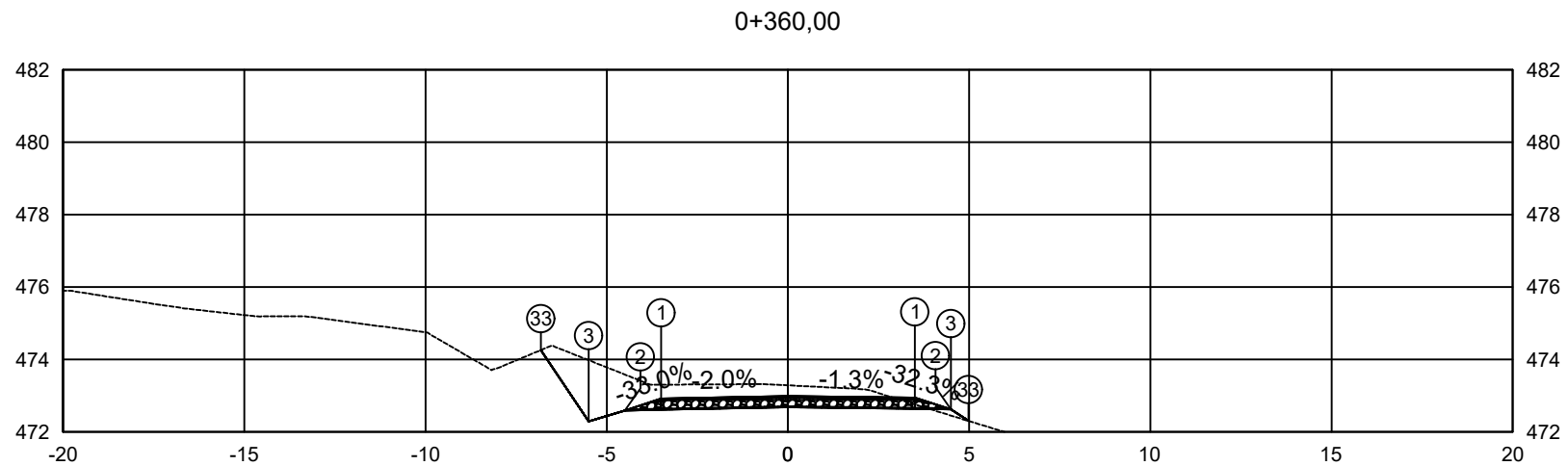
0+320.00	Área Corte (total) =	5.74	m ²	Área Aterro =	1.26	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Área Corte 1ª e 2ª =		m ²	Á. Reforço (rachão) =		m ²		LOCAL:			
Cota terreno =	472.09			Área Corte 3ª (romp.) =		m ²		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
Cota projeto =	472.531			Área Corte 3ª (explos.) =		m ²		1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	17	

0+340,00



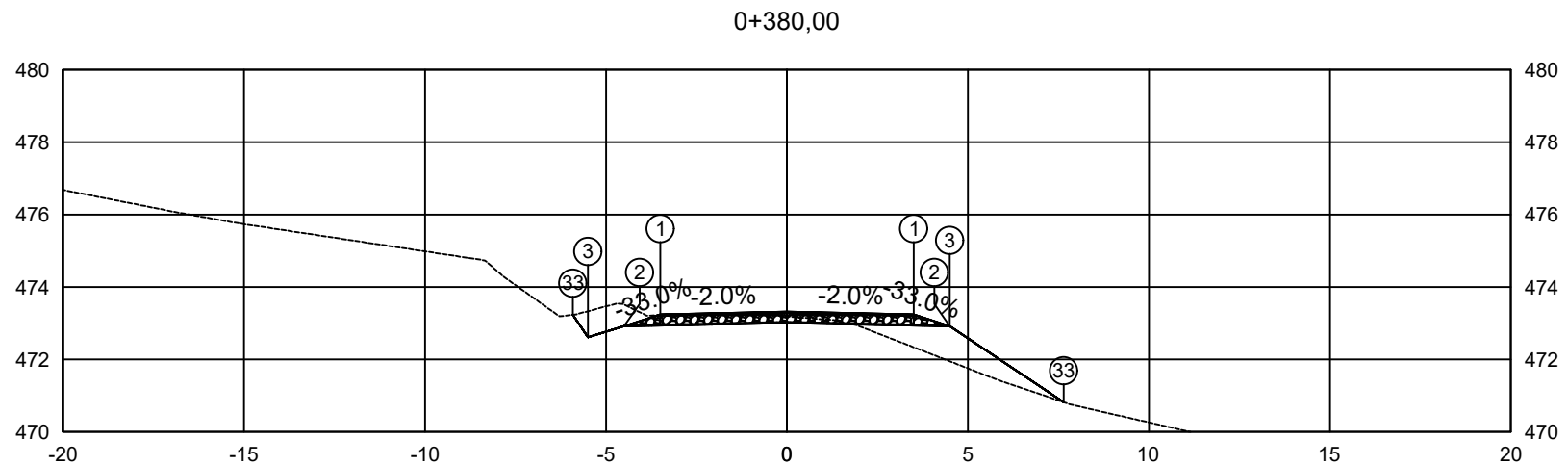
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 472.638	2 -4.500 472.302	3 -5.500 472.002	33 -6.862 474.046
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 472.820	2 4.500 472.536	3 5.500 472.236	33 5.655 472.468

0+340.00	Área Corte (total) =	7.05	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	472.81		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		LOCAL:			
Cota projeto =	472.729			Área Corte 3ª (romp.) =		m ²		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (explos.) =		m ²		1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	18	



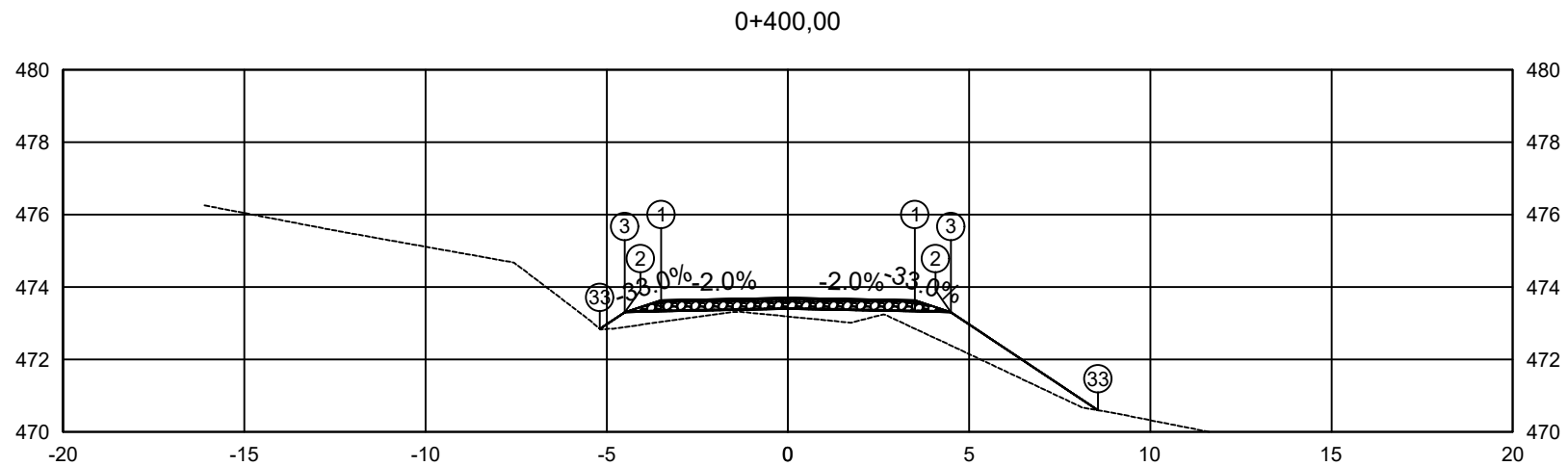
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 472.921	2 -4.500 472.591	3 -5.500 472.291	33 -6.813 474.262
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 472.947	2 4.500 472.625	3 4.500 472.625	33 4.979 472.306

0+360.00	Área Corte (total) =	7.39	m ²	Área Aterro =	0.09	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	473.29		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	472.991			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	19	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 473.247	2 -4.500 472.917	3 -5.500 472.617	33 -5.913 473.237
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 473.247	2 4.500 472.917	3 4.500 472.917	33 7.645 470.820

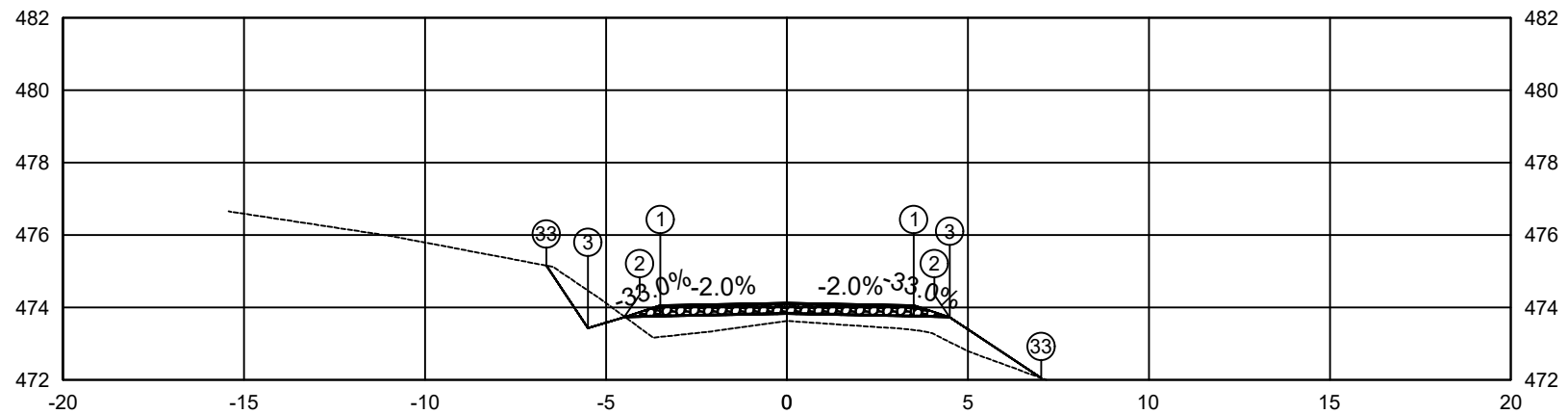
0+380.00	Área Corte (total) =	2.36	m ²	Área Aterro =	2.85	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	473.19		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	473.317			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	20	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO.	1	2	3	33
	DIST. COTA	-3.500 473.636	-4.500 473.306	-4.500 473.306	-5.191 472.845
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO.	1	2	3	33
	DIST. COTA	3.500 473.636	4.500 473.306	4.500 473.306	8.559 470.600

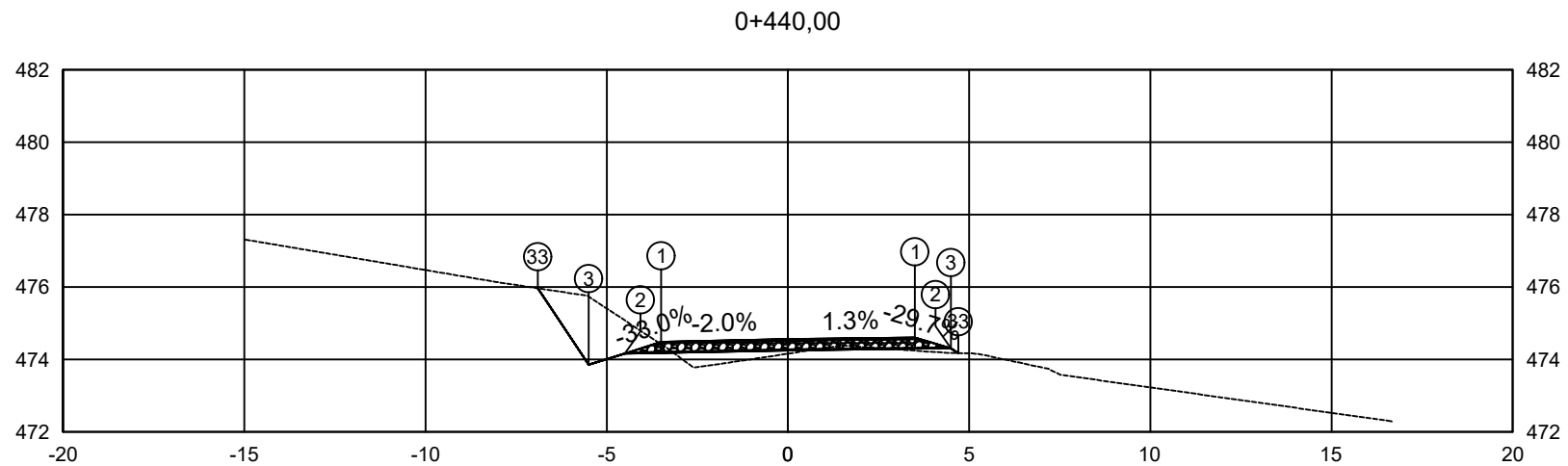
0+400.00	Área Corte (total) =	0.00	m ²	Área Aterro =	4.74	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²	Á. Reforço (rachão) =						
Cota terreno =	473.19							ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
Cota projeto =	473.706							1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	21	

0+420,00



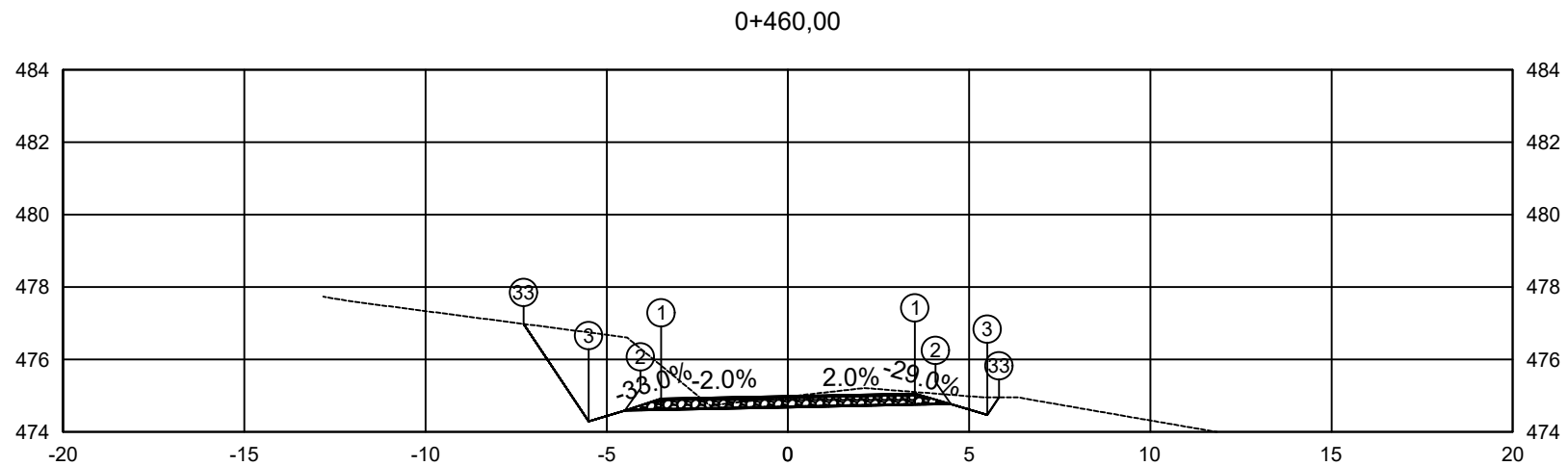
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 474.063	2 -4.500 473.733	3 -5.500 473.433	33 -6.650 475.159
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 474.063	2 4.500 473.733	3 4.500 473.733	33 7.020 472.053

0+420.00	Área Corte (total) =	1.18	m ²	Área Aterro =	4.11	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	473.63		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:	CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01		
Cota projeto =	474.133			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	22	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



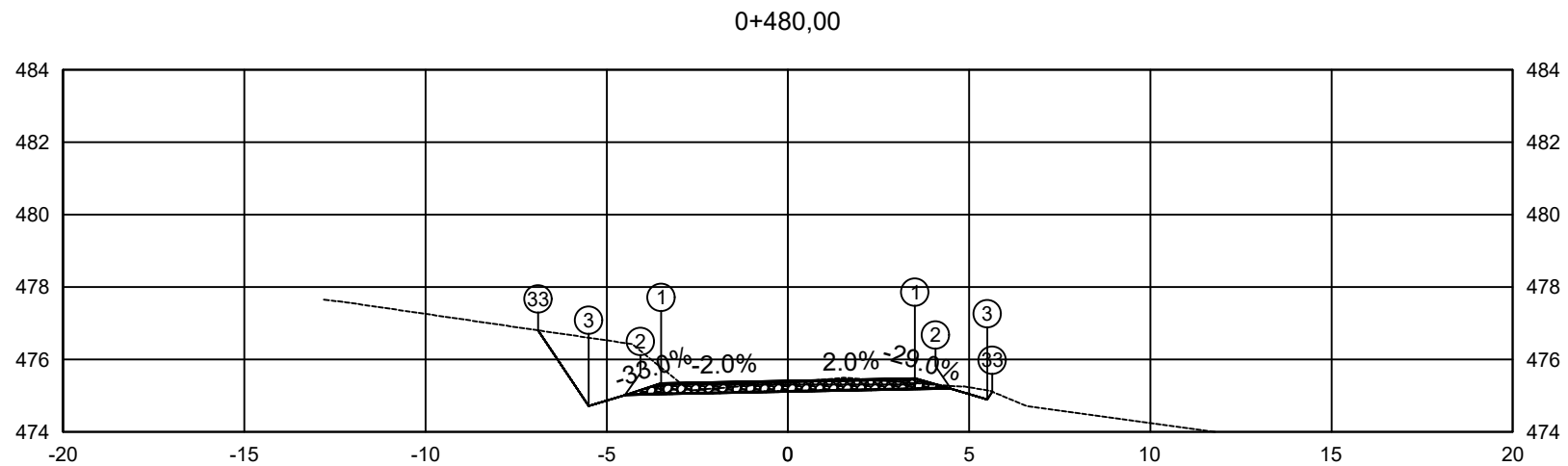
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 474.491	2 -4.500 474.161	3 -5.500 473.861	33 -6.904 475.968
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 474.606	2 4.500 474.309	3 4.500 474.309	33 4.698 474.177

0+440.00	Área Corte (total) = 3.48 m ²	Área Aterro = 0.94 m ²	EMITENTE	OBJETO:	ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Área Corte 1ª e 2ª = m ²	Á. Reforço (rachão) = m ²		NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO	
Cota terreno = 474.16	Área Corte 3ª (romp.) = m ²			LOCAL:	
Cota projeto = 474.561	Área Corte 3ª (explos.) = m ²			CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01	
				ESCALA	FOLHA
				1:200	23
				CÓDIGO	
				CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	



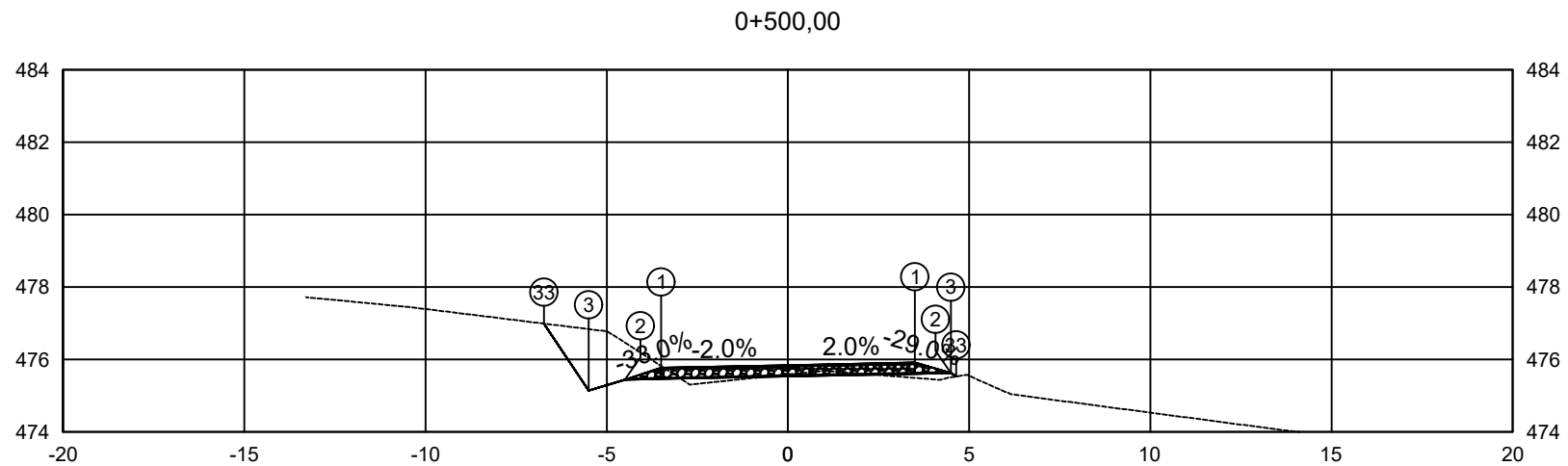
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 474.919	2 -4.500 474.589	3 -5.500 474.289	33 -7.296 476.983
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 475.059	2 4.500 474.769	3 5.500 474.469	33 5.824 474.955

0+460.00	Área Corte (total) = 9.58 m ²	Área Aterro = 0.00 m ²	EMITENTE	OBJETO:	ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno = 474.97	Área Corte 1ª e 2ª = m ²		Á. Reforço (rachão) = m ²	
Cota projeto = 474.989	Área Corte 3ª (romp.) = m ²			LOCAL:	
	Área Corte 3ª (explos.) = m ²			ESCALA	FOLHA
				1:200	24
				CÓDIGO	
				CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	



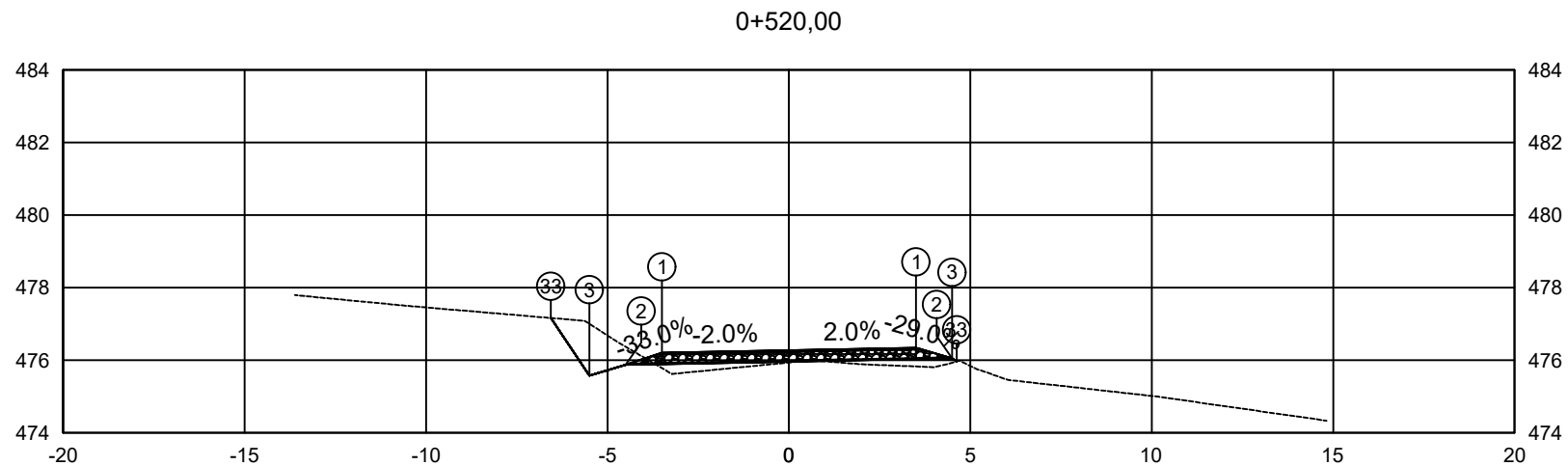
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 475.347	2 -4.500 475.017	3 -5.500 474.717	33 -6.892 476.805
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 475.487	2 4.500 475.197	3 5.500 474.897	33 5.641 475.108

0+480.00	Área Corte (total) =	6.24	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	475.37		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	475.417			Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =		m ²		1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	25	
				Área Corte 3ª (explos.) =		m ²					



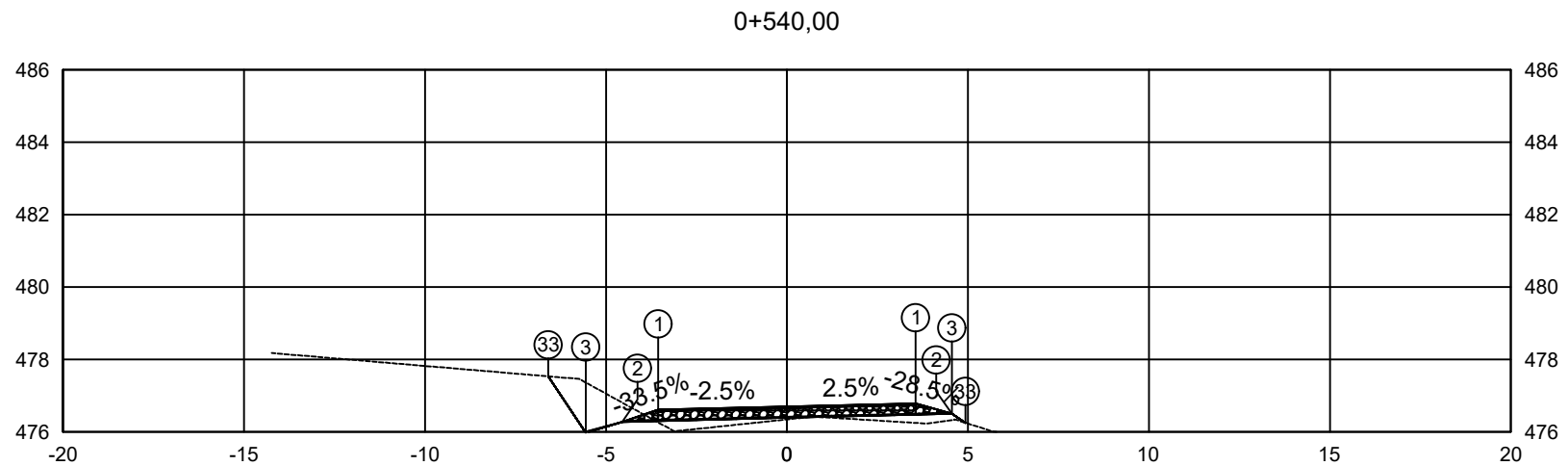
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 475.775	2 -4.500 475.445	3 -5.500 475.145	33 -6.731 476.992
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 475.915	2 4.500 475.625	3 4.500 475.625	33 4.639 475.532

0+500.00	Área Corte (total) =	3.46	m ²	Área Aterro =	0.41	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	475.59		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	475.845			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	26	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



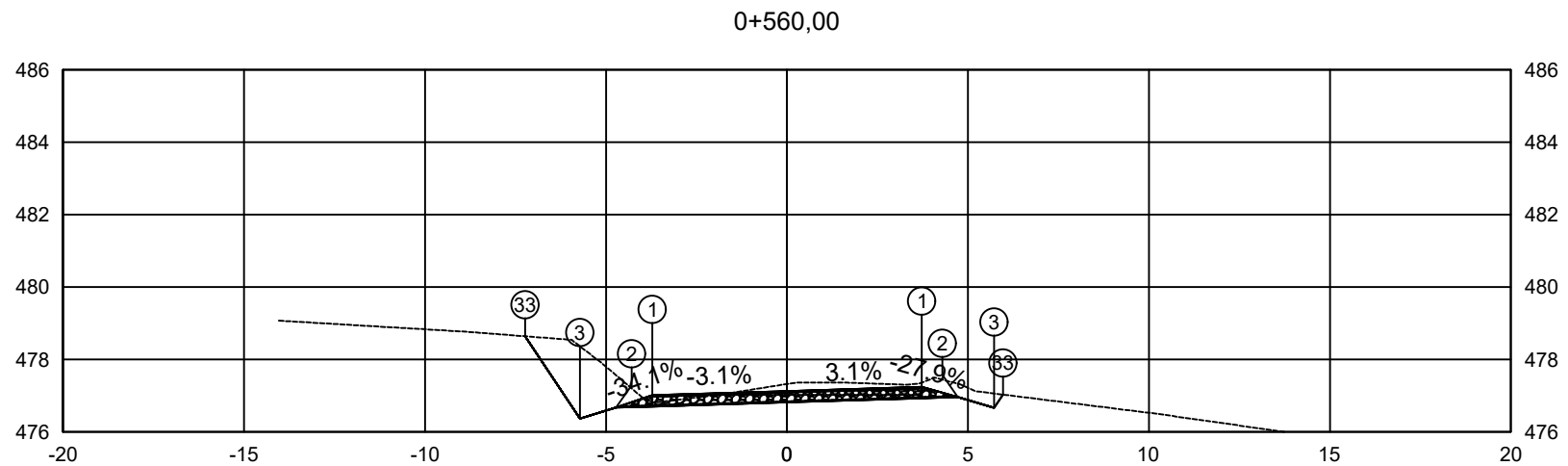
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 476.203	2 -4.500 475.873	3 -5.500 475.573	33 -6.562 477.165
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 476.343	2 4.500 476.053	3 4.500 476.053	33 4.624 475.970

0+520.00	Área Corte (total) =	1.97	m ²	Área Aterro =	1.06	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	475.94		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	476.273			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	27	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



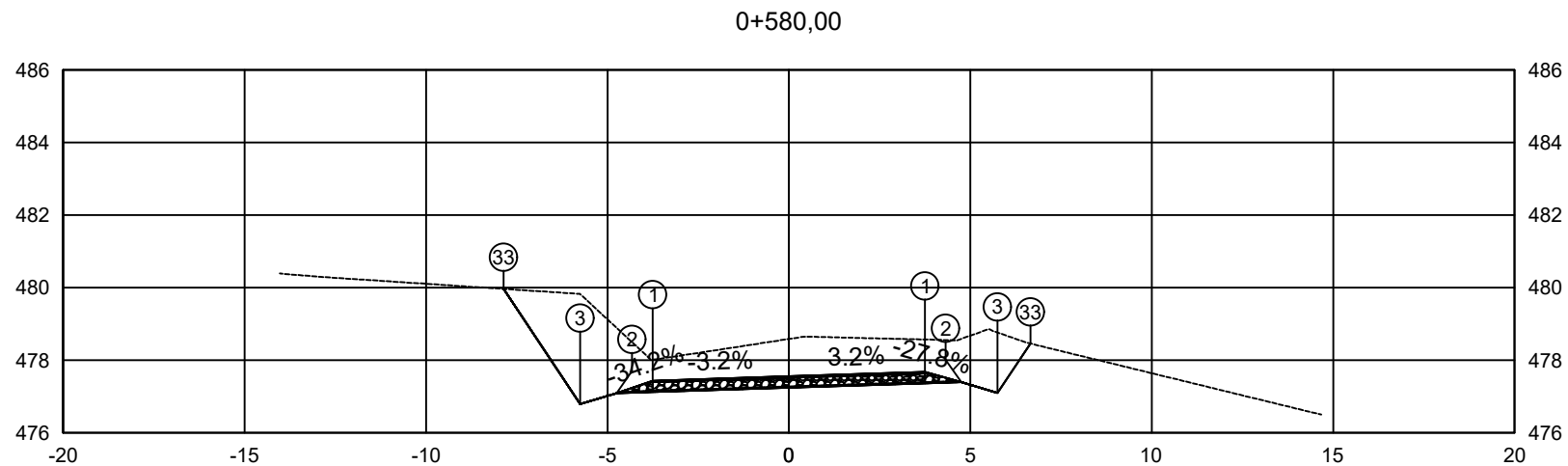
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.556 476.612	2 -4.556 476.278	3 -5.556 475.978	33 -6.594 477.535
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.556 476.789	2 4.556 476.503	3 4.556 476.503	33 4.930 476.254

0+540.00	Área Corte (total) =	1.97	m ²	Área Aterro =	1.17	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	476.35		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	476.701							ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
								1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	28	



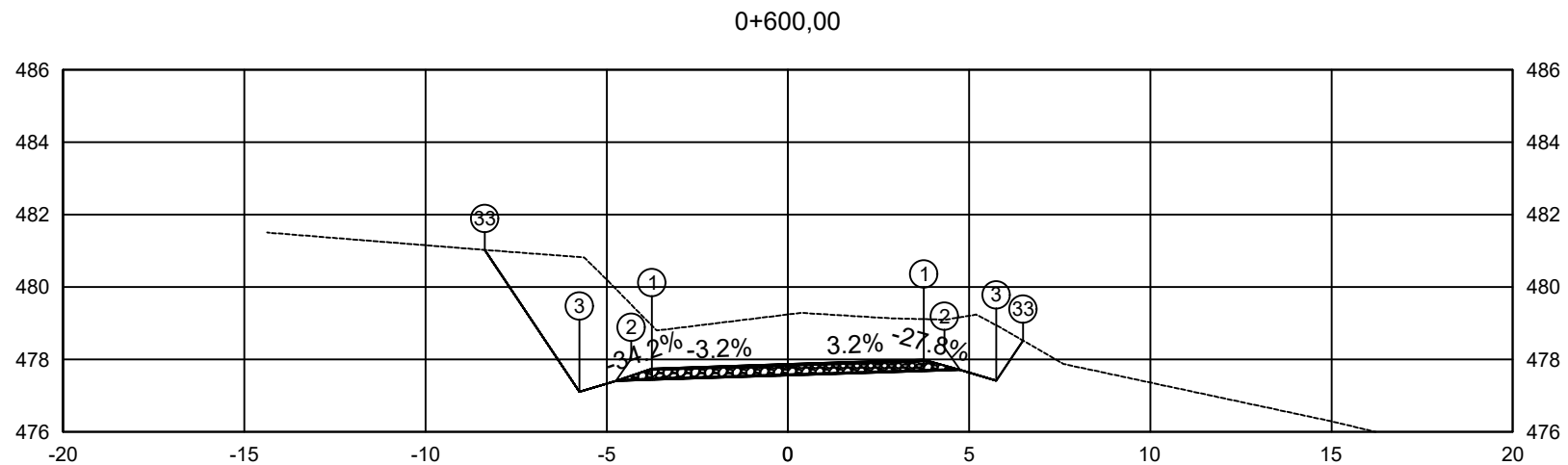
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.723 477.013	2 -4.723 476.672	3 -5.723 476.372	33 -7.236 478.642
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.723 477.244	2 4.723 476.965	3 5.723 476.665	33 5.967 477.031

0+560.00	Área Corte (total) =	7.20	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	477.32		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		LOCAL:			
Cota projeto =	477.128		Área Corte 3ª (romp.) =		m ²	Á. Reforço (rachão) =		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
			Área Corte 3ª (explos.) =		m ²			1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	29	



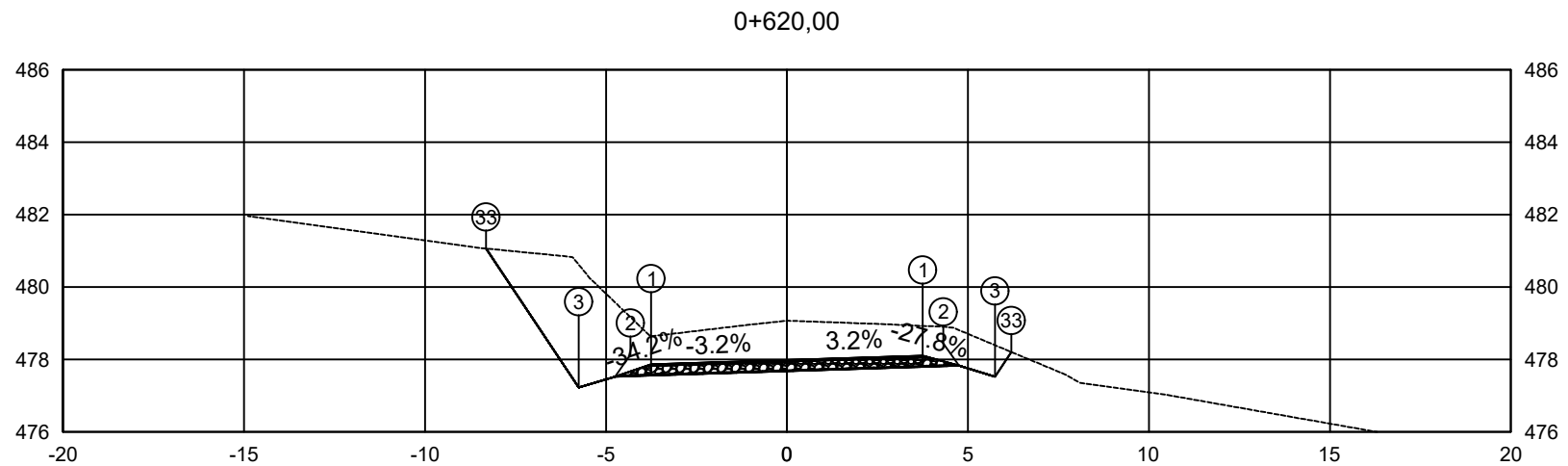
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO.	1	2	3	33
	DIST. COTA	-3.750 477.436	-4.750 477.094	-5.750 476.794	-7.865 479.967
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO.	1	2	3	33
	DIST. COTA	3.750 477.676	4.750 477.398	5.750 477.098	6.658 478.460

0+580.00	Área Corte (total) =	19.45	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	478.59		Área Corte 1ª e 2ª =				LOCAL:			
Cota projeto =	477.556			Área Corte 3ª (romp.) =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (explos.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	30	



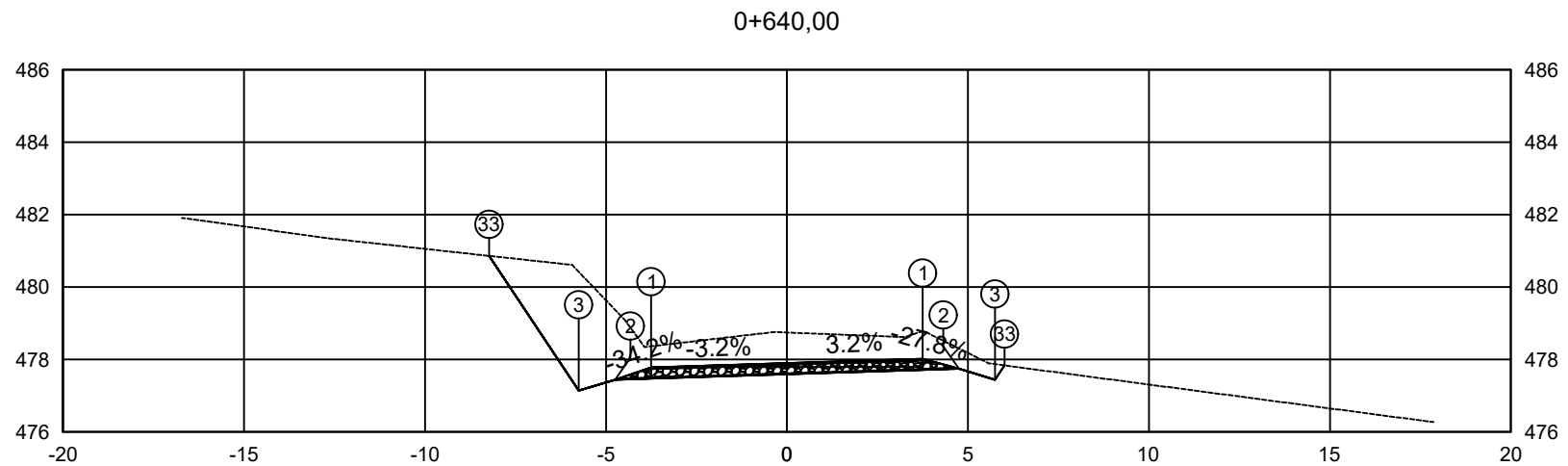
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO.	1	2	3	33
	DIST.	-3.750	-4.750	-5.750	-8.361
	COTA	477.751	477.409	477.109	481.025
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO.	1	2	3	33
	DIST.	3.750	4.750	5.750	6.489
	COTA	477.991	477.713	477.413	478.522

0+600.00	Área Corte (total) =	25.21	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²	Á. Reforço (rachão) =			m ²	LOCAL:	CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01	
Cota terreno =	479.24							ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
Cota projeto =	477.871							1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	31	



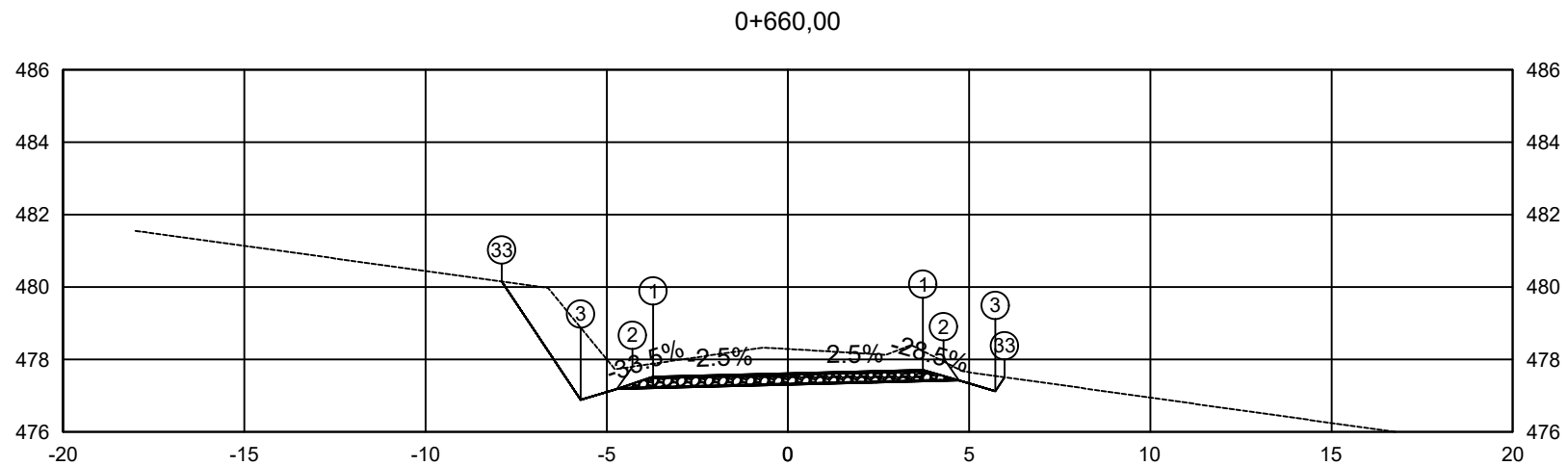
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.750 477.866	2 -4.750 477.524	3 -5.750 477.224	33 -8.310 481.065
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.750 478.106	2 4.750 477.828	3 5.750 477.528	33 6.202 478.207

0+620.00	Área Corte (total) =	20.46	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	479.07		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		LOCAL:	CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01		
Cota projeto =	477.986		Área Corte 3ª (romp.) =		m ²	Á. Reforço (rachão) =		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
			Área Corte 3ª (explos.) =		m ²			1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	32	



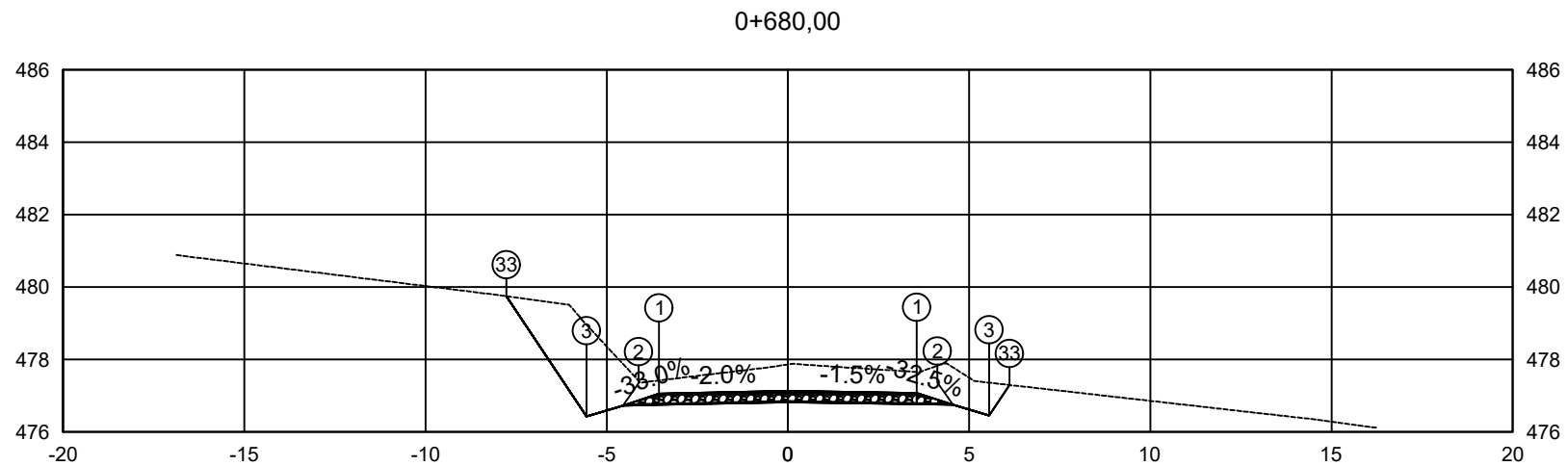
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.750 477.781	2 -4.750 477.439	3 -5.750 477.139	33 -8.232 480.862
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.750 478.021	2 4.750 477.743	3 5.750 477.443	33 6.013 477.837

0+640.00	Área Corte (total) = 17.38 m ²	Área Aterro = 0.00 m ²	EMITENTE	OBJETO: NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Área Corte 1ª e 2ª = m ²	Á. Reforço (rachão) = m ²		LOCAL: CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01		
Cota terreno = 478.75	Área Corte 3ª (romp.) = m ²		ESCALA 1:200	CÓDIGO CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	FOLHA 33	
Cota projeto = 477.901	Área Corte 3ª (explos.) = m ²					



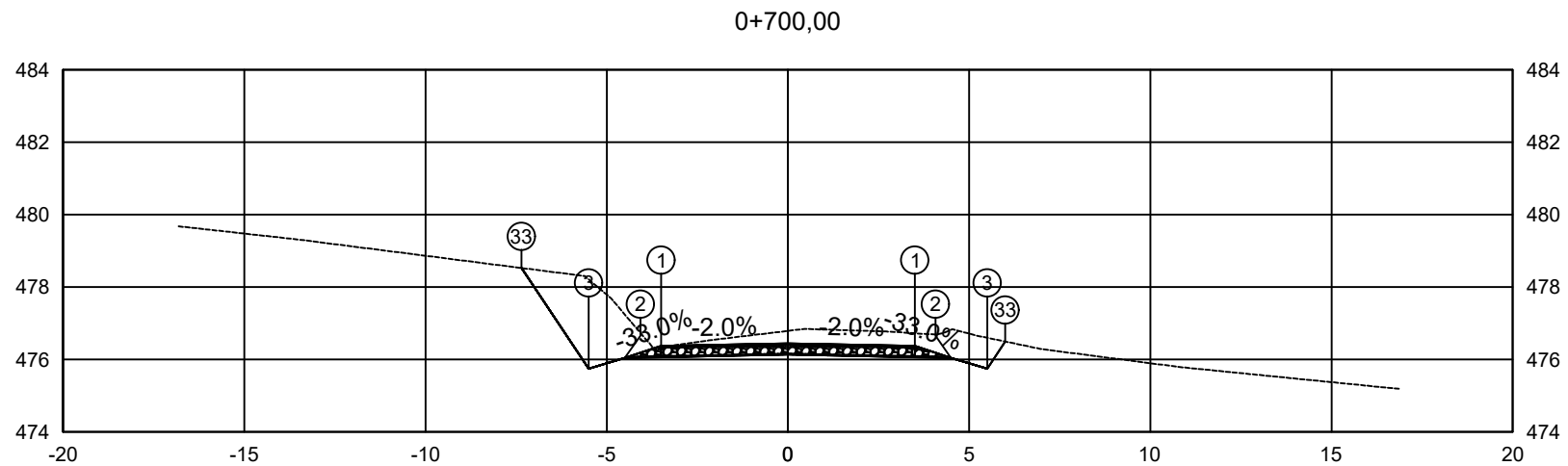
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.721 477.523	2 -4.721 477.188	3 -5.721 476.888	33 -7.897 480.152
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.721 477.709	2 4.721 477.424	3 5.721 477.124	33 5.979 477.512

0+660.00	Área Corte (total) =	12.17	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	478.29		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	477.616			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	34	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



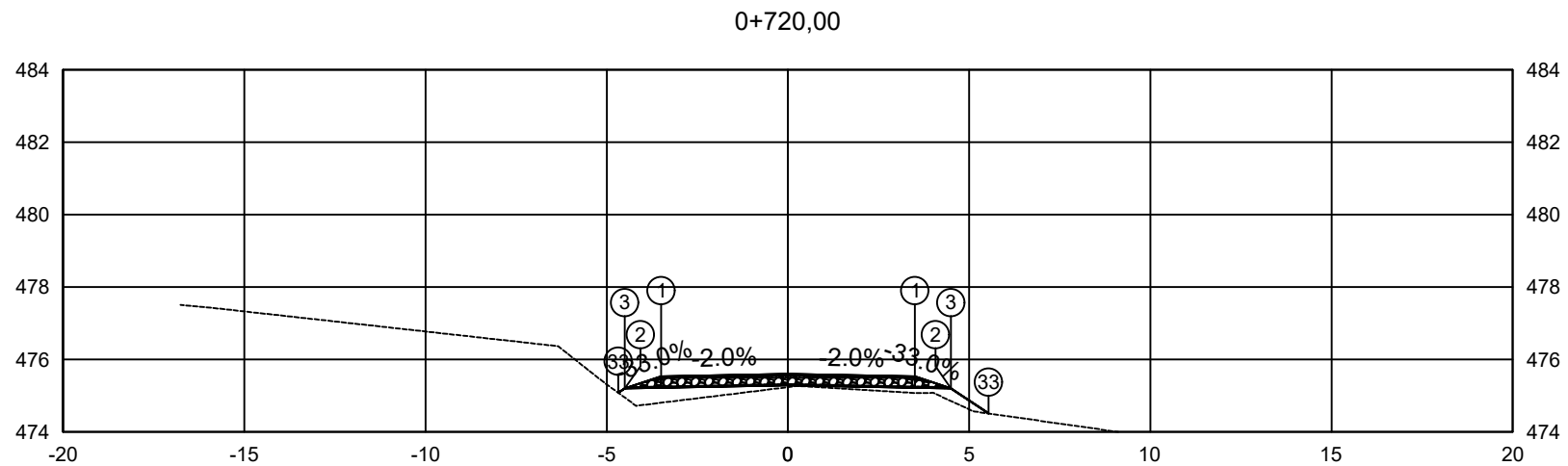
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.554 477.060	2 -4.554 476.730	3 -5.554 476.430	33 -7.765 479.747
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.554 477.078	2 4.554 476.753	3 5.554 476.453	33 6.117 477.297

0+680.00	Área Corte (total) = 14.50 m ²	Área Aterro = 0.00 m ²	EMITENTE	OBJETO:	ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Área Corte 1ª e 2ª = m ²	Á. Reforço (rachão) = m ²		NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO	
Cota terreno = 477.86	Área Corte 3ª (romp.) = m ²		LOCAL:		
Cota projeto = 477.131	Área Corte 3ª (explos.) = m ²		CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01		
			ESCALA	CÓDIGO	FOLHA
			1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	35



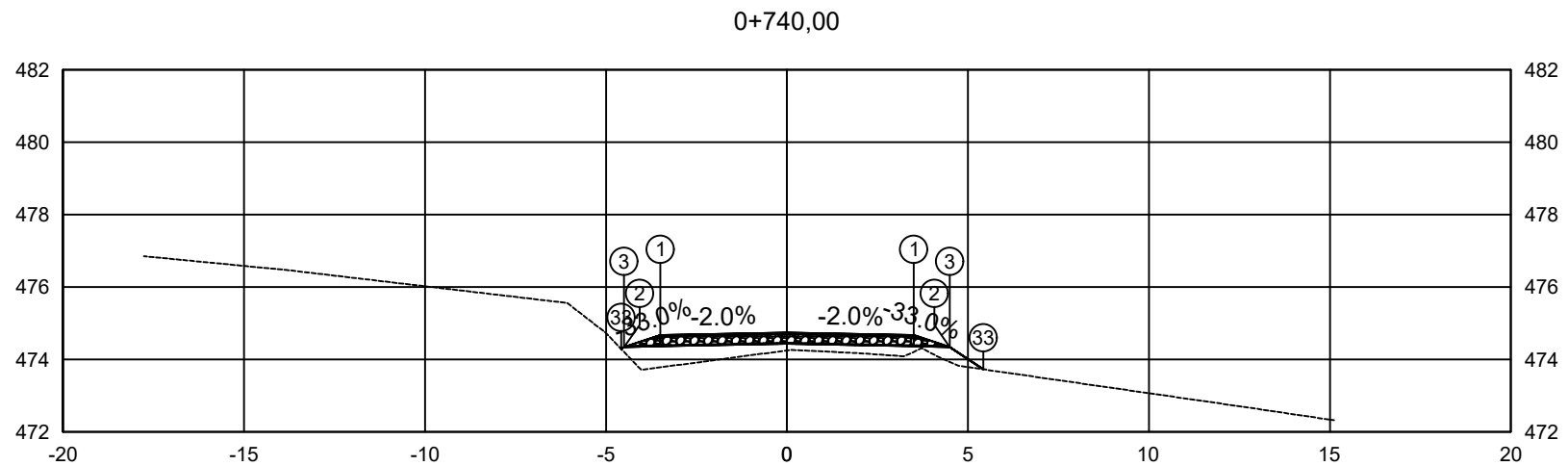
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 476.376	2 -4.500 476.046	3 -5.500 475.746	33 -7.354 478.527
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 476.376	2 4.500 476.046	3 5.500 475.746	33 5.999 476.495

0+700.00	Área Corte (total) =	10.65	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	476.79		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	476.446			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	36	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



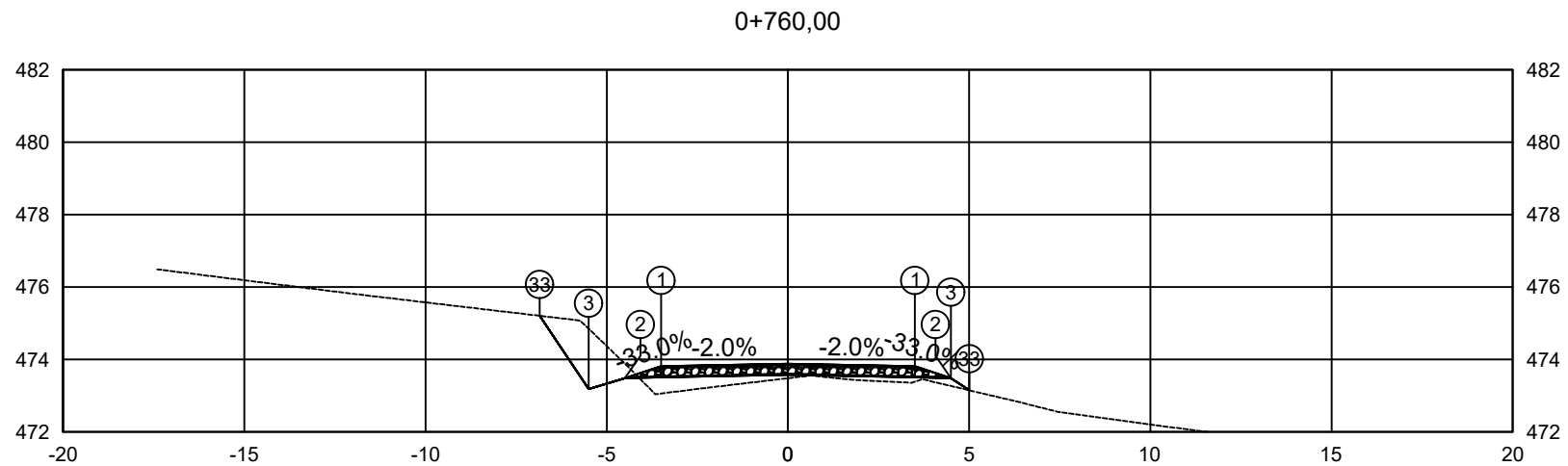
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO.	1	2	3	33
	DIST. COTA	-3.500 475.532	-4.500 475.202	-4.500 475.202	-4.682 475.081
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO.	1	2	3	33
	DIST. COTA	3.500 475.532	4.500 475.202	4.500 475.202	5.537 474.510

0+720.00	Área Corte (total) =	0.00	m ²	Área Aterro =	1.95	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²	Á. Reforço (rachão) =			m ²			
Cota terreno =	475.24							ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
Cota projeto =	475.602							1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	37	



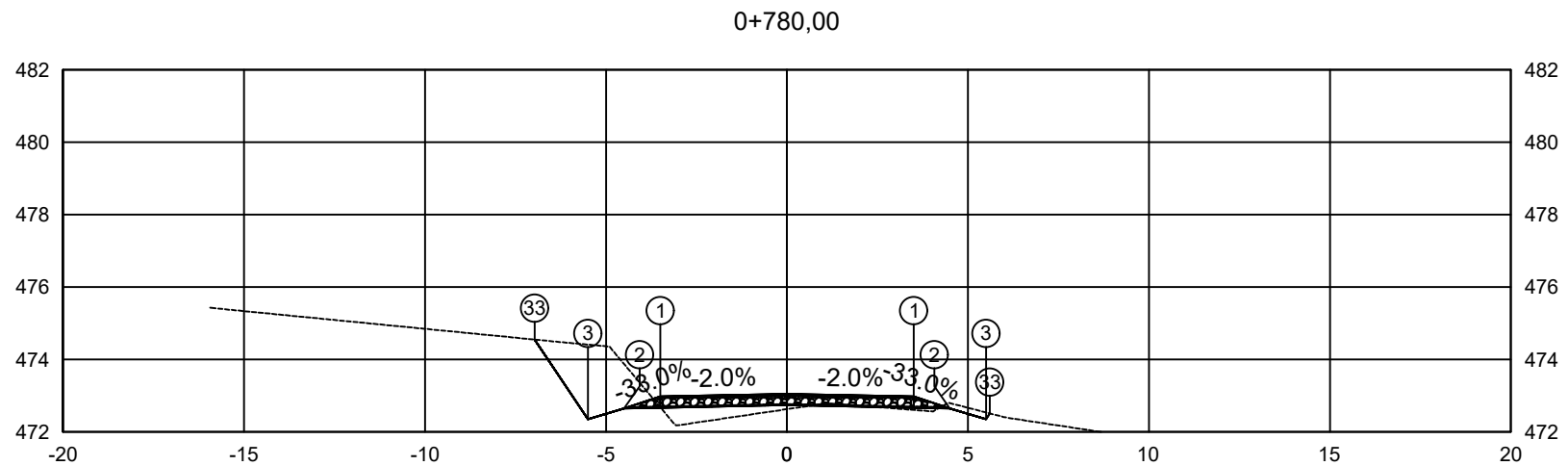
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 474.674	2 -4.500 474.344	3 -4.500 474.344	33 -4.579 474.291
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 474.674	2 4.500 474.344	3 4.500 474.344	33 5.422 473.730

0+740.00	Área Corte (total) =	0.00	m ²	Área Aterro =	3.02	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	474.25		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	474.744			Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =		m ²		1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	38	
				Área Corte 3ª (explos.) =		m ²					



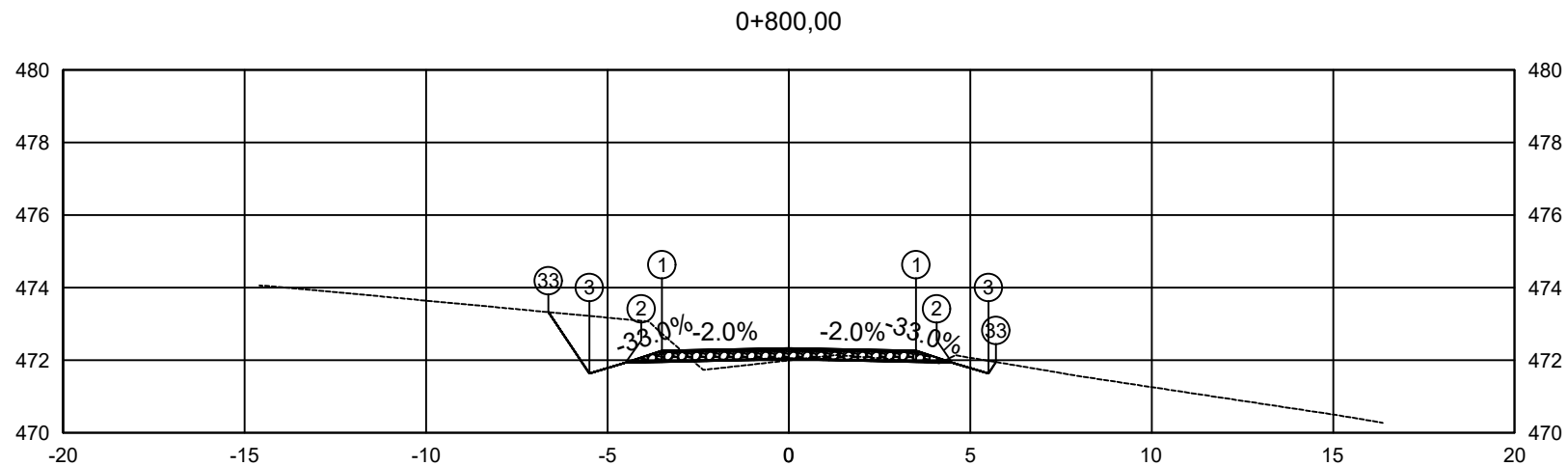
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 473.817	2 -4.500 473.487	3 -5.500 473.187	33 -6.846 475.207
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 473.817	2 4.500 473.487	3 4.500 473.487	33 5.006 473.150

0+760.00	Área Corte (total) =	2.34	m ²	Área Aterro =	1.60	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	473.48		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	473.887			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	39	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 472.981	2 -4.500 472.651	3 -5.500 472.351	33 -6.966 474.551
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 472.981	2 4.500 472.651	3 5.500 472.351	33 5.606 472.510

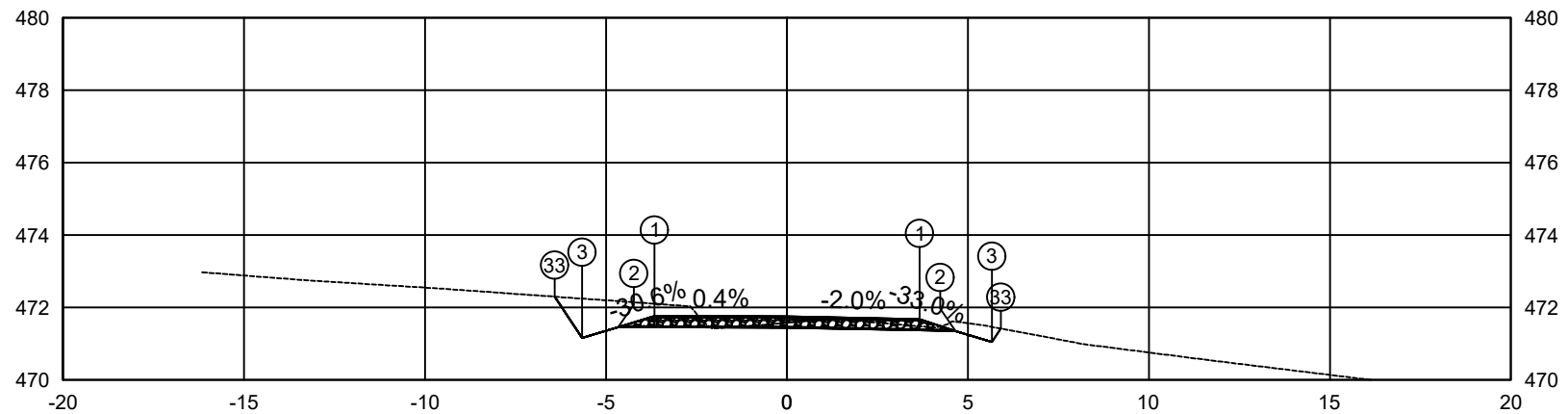
0+780.00	Área Corte (total) =	4.17	m ²	Área Aterro =	1.17	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	472.63		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	473.051			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	40	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 472.265	2 -4.500 471.935	3 -5.500 471.635	33 -6.627 473.327
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 472.265	2 4.500 471.935	3 5.500 471.635	33 5.710 471.950

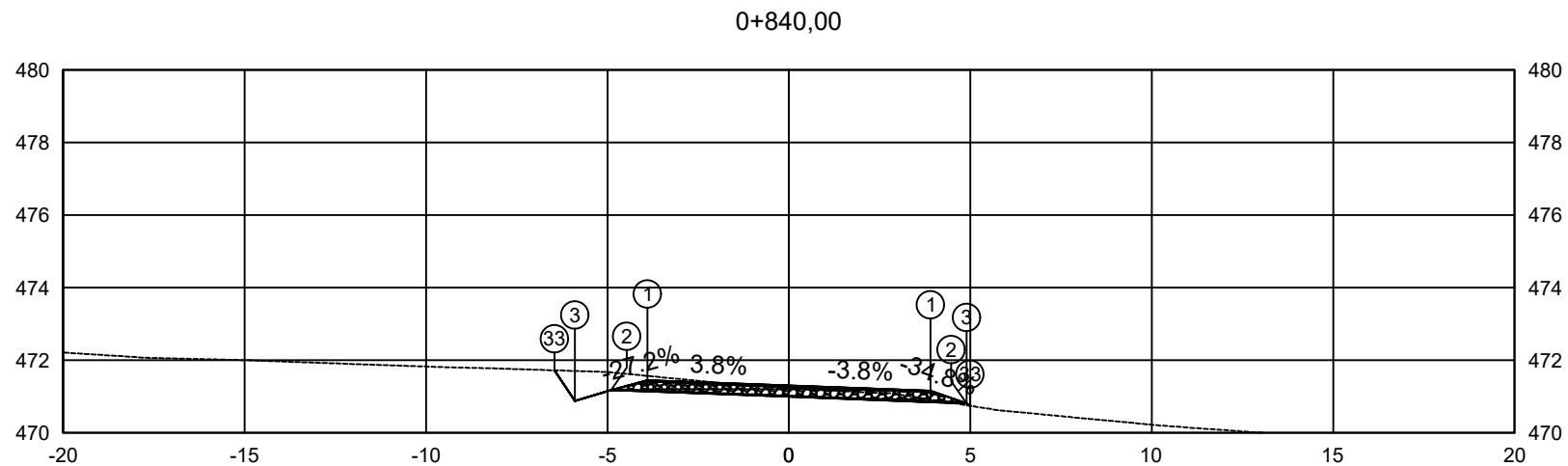
0+800.00	Área Corte (total) =	4.31	m ²	Área Aterro =	0.36	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	472.00		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	472.335			Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =		m ²		1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	41	
				Área Corte 3ª (explos.) =		m ²					

0+820,00



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.660 471.767	2 -4.660 471.461	3 -5.660 471.161	33 -6.420 472.300
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.660 471.680	2 4.660 471.350	3 5.660 471.050	33 5.907 471.420

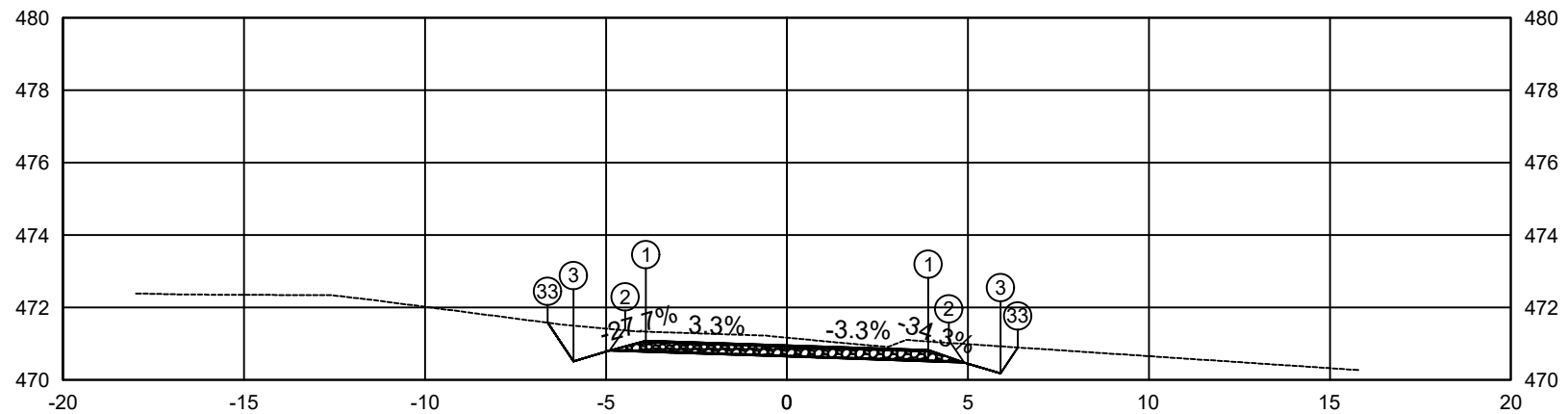
0+820.00	Área Corte (total) =	4.11	m ²	Área Aterro =	0.01	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	471.58		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:	CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01		
Cota projeto =	471.753			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	42	



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.900 471.452	2 -4.900 471.180	3 -5.900 470.880	33 -6.462 471.723
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.900 471.156	2 4.900 470.808	3 4.900 470.808	33 4.991 470.747

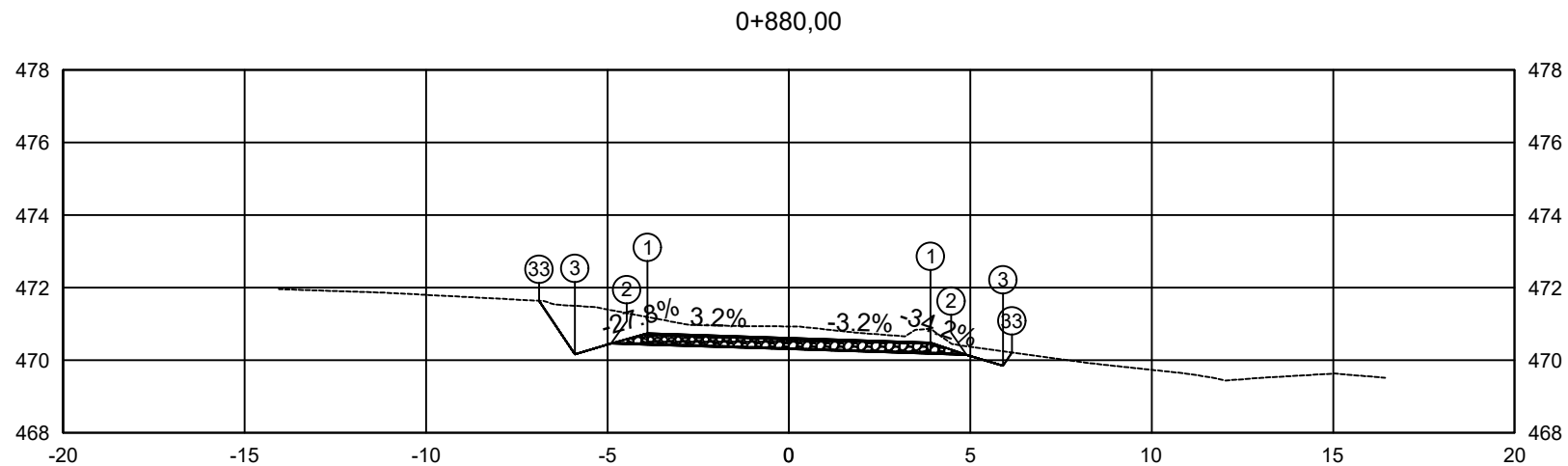
0+840.00	Área Corte (total) = 3.37 m ²	Área Aterro = 0.01 m ²	EMITENTE	OBJETO: NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Área Corte 1ª e 2ª = m ²	Á. Reforço (rachão) = m ²		LOCAL: CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01		
Cota terreno = 471.23	Área Corte 3ª (romp.) = m ²		ESCALA 1:200	CÓDIGO CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	FOLHA 43	
Cota projeto = 471.304	Área Corte 3ª (explos.) = m ²					

0+860,00



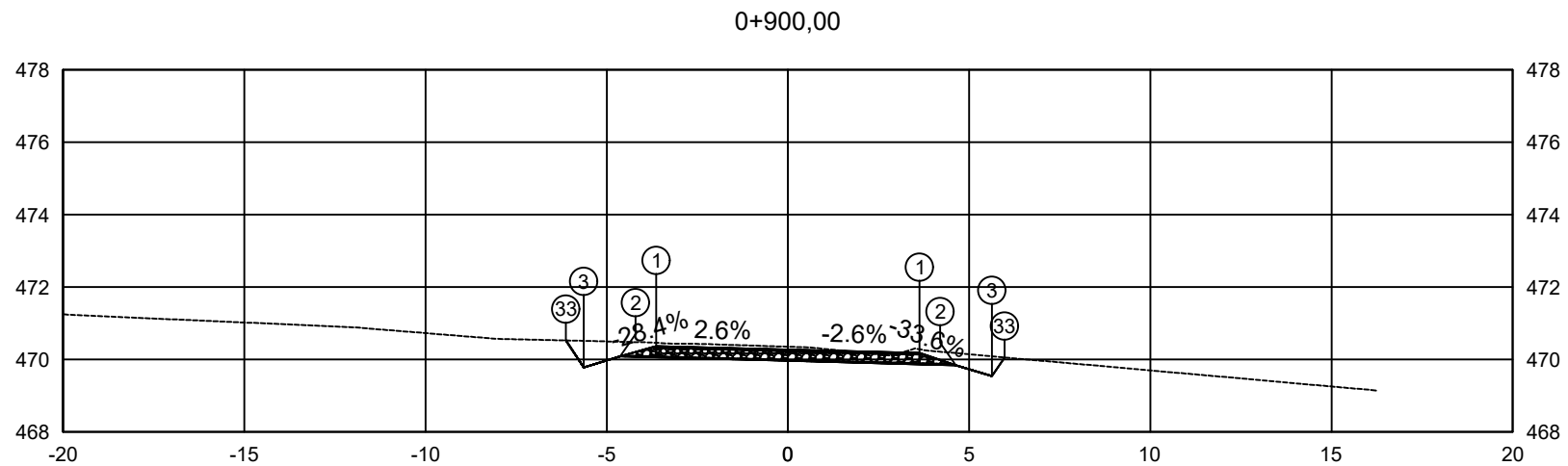
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.900 471.087	2 -4.900 470.811	3 -5.900 470.511	33 -6.614 471.581
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.900 470.826	2 4.900 470.483	3 5.900 470.183	33 6.377 470.898

0+860.00	Área Corte (total) =	7.00	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	471.17		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:	CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01		
Cota projeto =	470.957			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	44	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



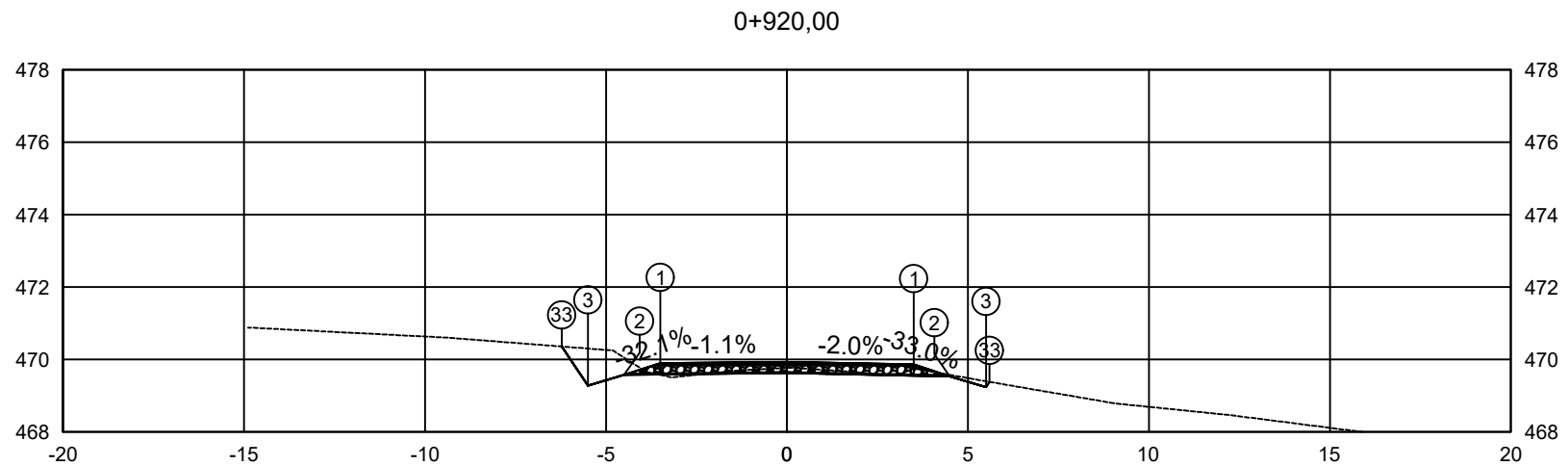
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.900 470.741	2 -4.900 470.463	3 -5.900 470.163	33 -6.884 471.639
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.900 470.491	2 4.900 470.149	3 5.900 469.849	33 6.144 470.215

0+880.00	Área Corte (total) =	7.97	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	470.93		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	470.616			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	45	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



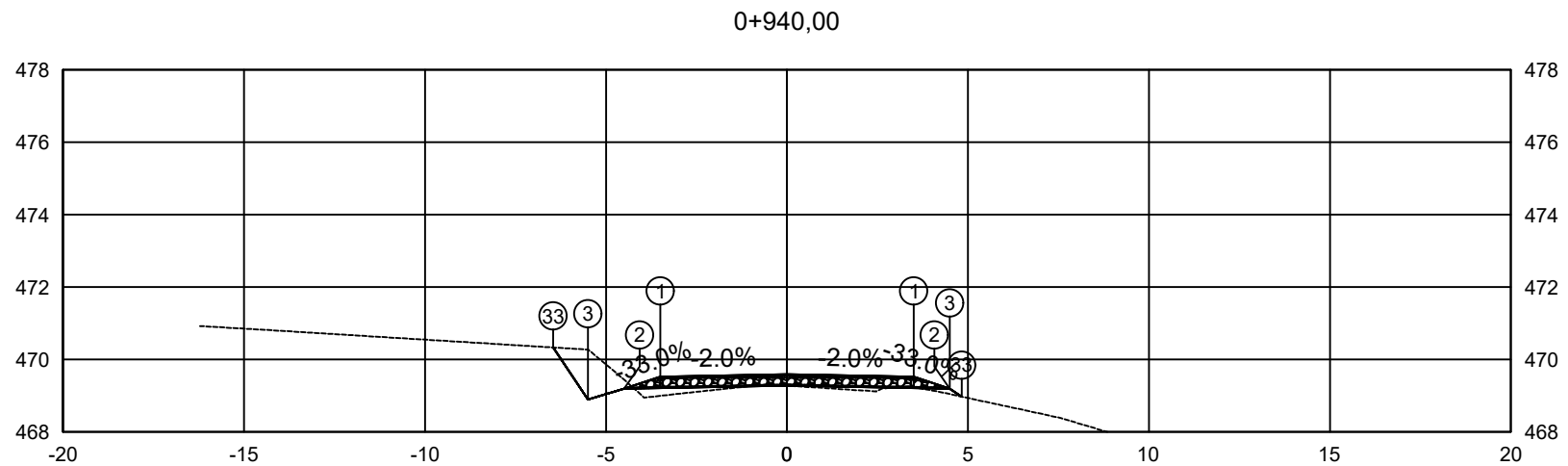
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO.	1	2	3	33
	DIST. COTA	-3.633 470.369	-4.633 470.085	-5.633 469.785	-6.127 470.526
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO.	1	2	3	33
	DIST. COTA	3.633 470.180	4.633 469.844	5.633 469.544	5.975 470.057

0+900.00	Área Corte (total) =	4.66	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	470.35		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	470.275			Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =		m ²		1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	46	
				Área Corte 3ª (explos.) =		m ²					



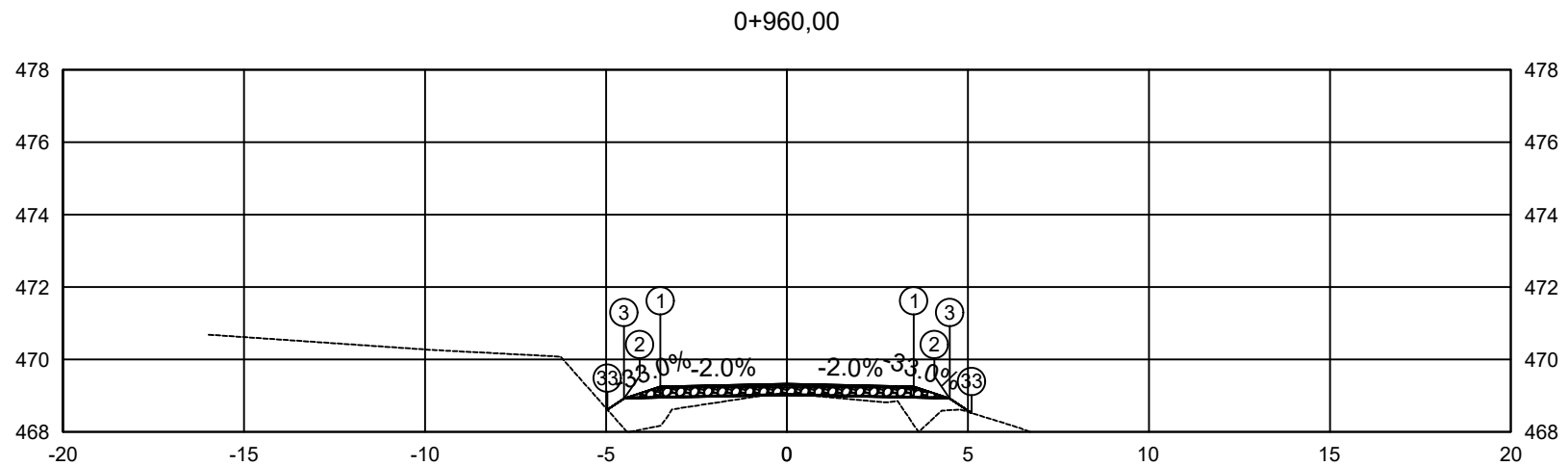
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 469.896	2 -4.500 469.576	3 -5.500 469.276	33 -6.222 470.359
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 469.864	2 4.500 469.534	3 5.500 469.234	33 5.599 469.383

0+920.00	Área Corte (total) =	2.10	m ²	Área Aterro =	0.05	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	469.77		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	469.934			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	47	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



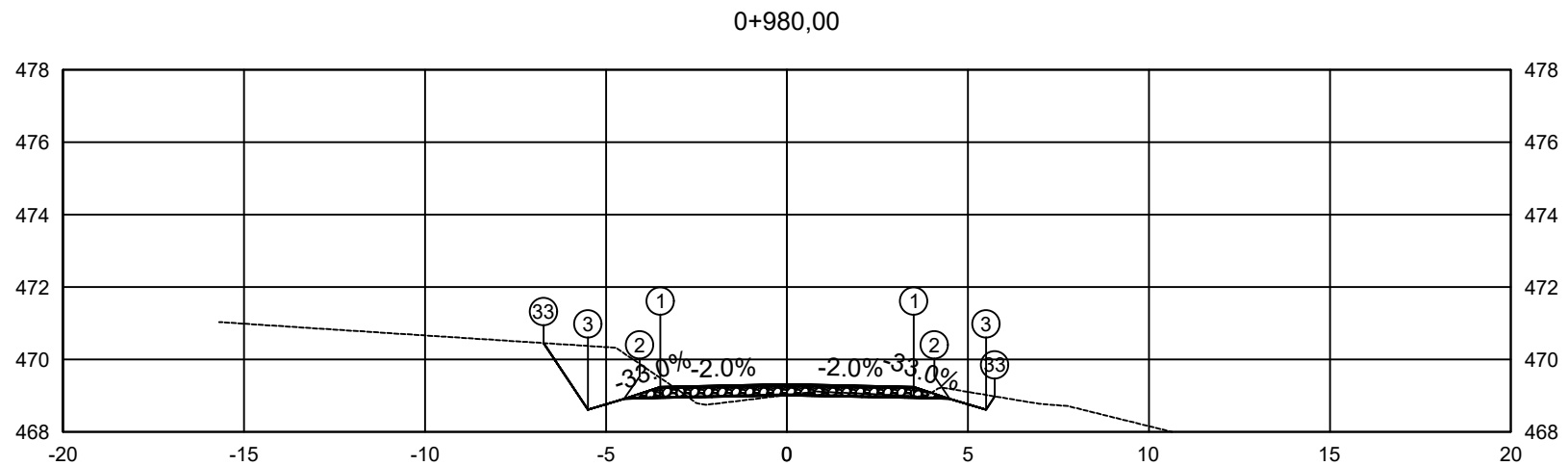
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 469.523	2 -4.500 469.193	3 -5.500 468.893	33 -6.460 470.332
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 469.523	2 4.500 469.193	3 4.500 469.193	33 4.826 468.975

0+940.00	Área Corte (total) =	1.56	m ²	Área Aterro =	0.65	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	469.28		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	469.593			Área Corte 1ª e 2ª =				ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =				1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	48	
				Área Corte 3ª (explos.) =							



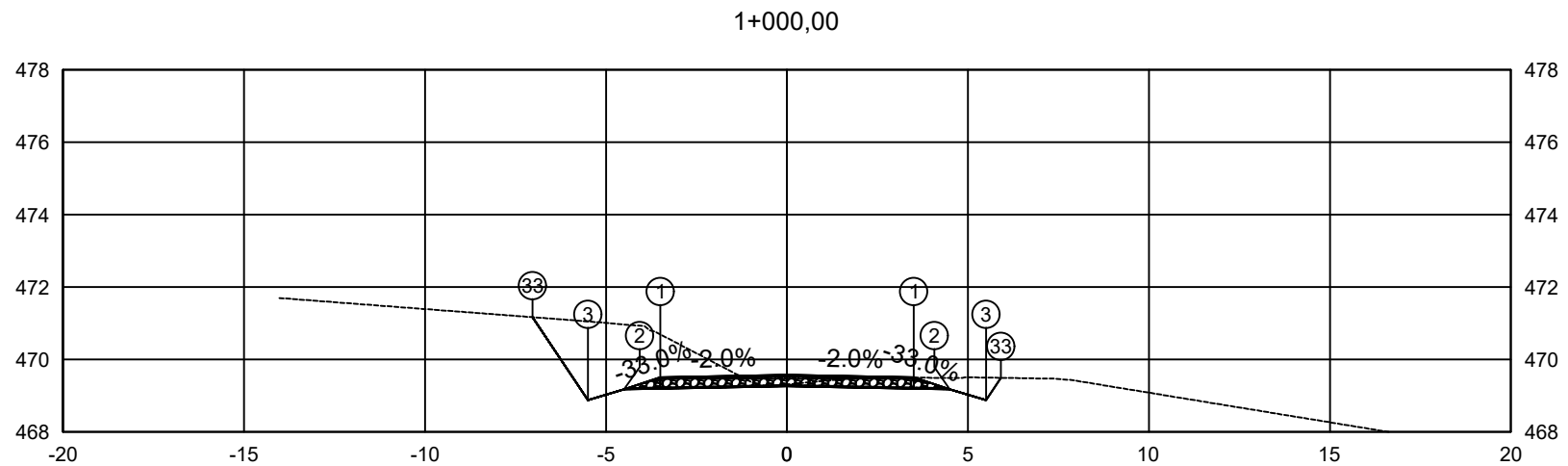
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 469.256	2 -4.500 468.926	3 -4.500 468.926	33 -4.962 468.618
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 469.256	2 4.500 468.926	3 4.500 468.926	33 5.105 468.523

0+960.00	Área Corte (total) =	0.03	m ²	Área Aterro =	2.77	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²	Á. Reforço (rachão) =						
Cota terreno =	469.05			Área Corte 3ª (romp.) =		m ²		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
Cota projeto =	469.326			Área Corte 3ª (explos.) =		m ²		1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	49	



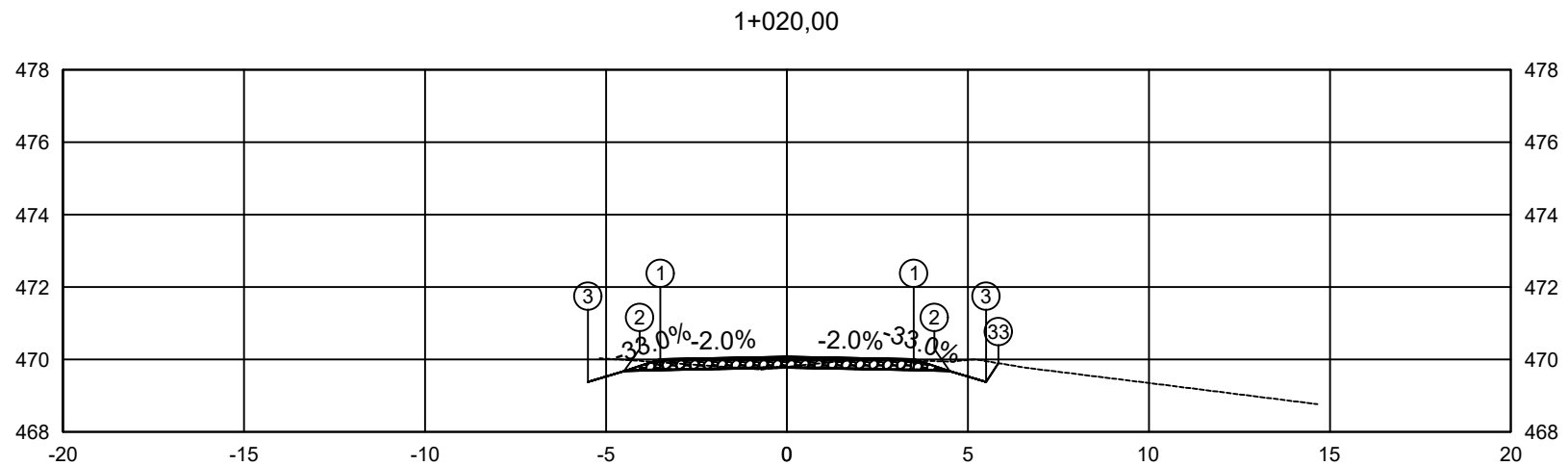
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 469.247	2 -4.500 468.917	3 -5.500 468.617	33 -6.724 470.454
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 469.247	2 4.500 468.917	3 5.500 468.617	33 5.743 468.982

0+980.00	Área Corte (total) =	4.61	m ²	Área Aterro =	0.29	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	469.02		Á. Reforço (rachão) =				LOCAL:			
Cota projeto =	469.317			Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (romp.) =		m ²		1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	50	
				Área Corte 3ª (explos.) =		m ²					



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 469.506	2 -4.500 469.176	3 -5.500 468.876	33 -7.029 471.169
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 469.506	2 4.500 469.176	3 5.500 468.876	33 5.912 469.494

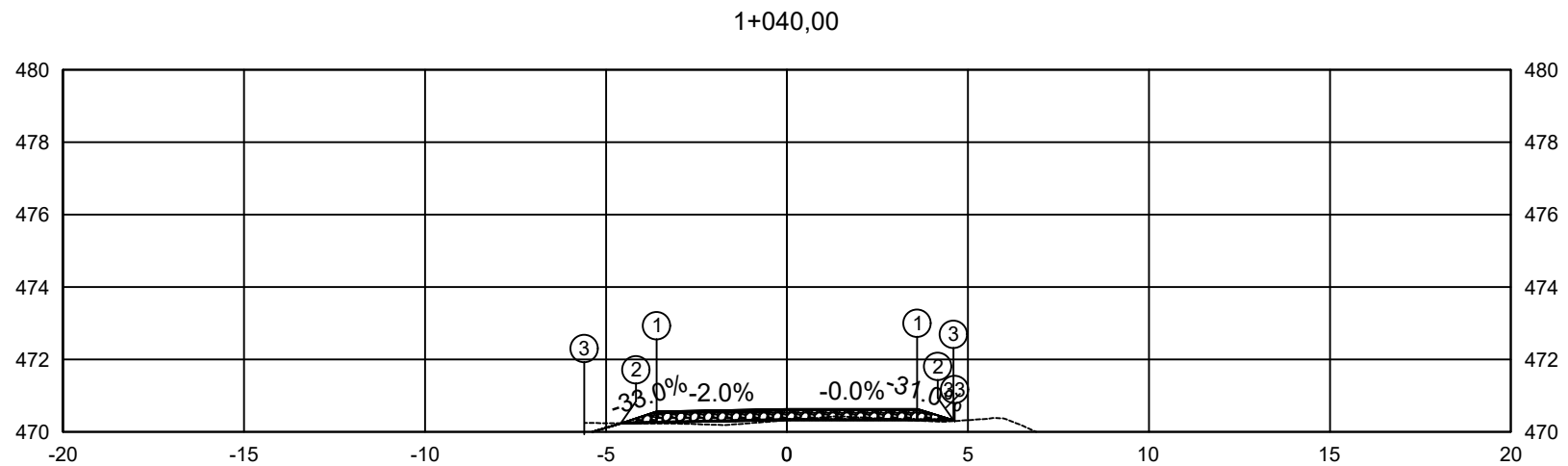
1+000.00	Área Corte (total) =	9.11	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²	Á. Reforço (rachão) =			m ²	LOCAL:	CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01	
Cota terreno =	469.31							ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
Cota projeto =	469.576							1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	51	



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1	2	3
		-3.500	-4.500	-5.500
		470.011	469.681	469.381

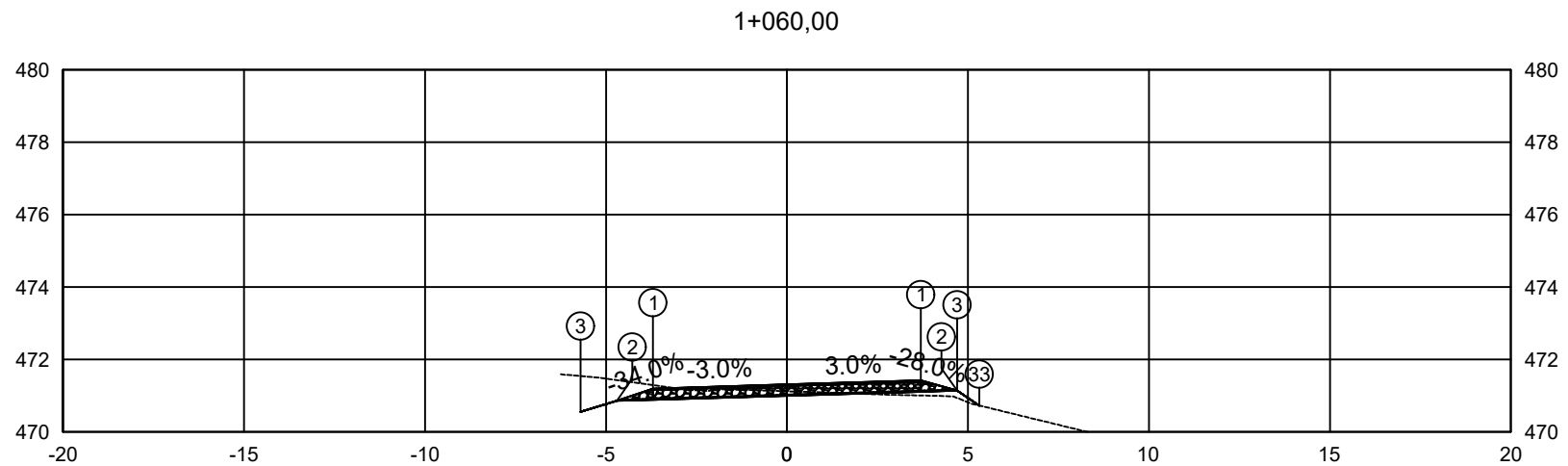
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1	2	3	33
		3.500	4.500	5.500	5.845
		470.011	469.681	469.381	469.898

1+020.00	Área Corte (total) =	2.36	m ²	Área Aterro =	0.01	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Área Corte 1ª e 2ª =		m ²	Á. Reforço (rachão) =		m ²		LOCAL:	CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01		
Cota terreno =	469.80							ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
Cota projeto =	470.081							1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	52	



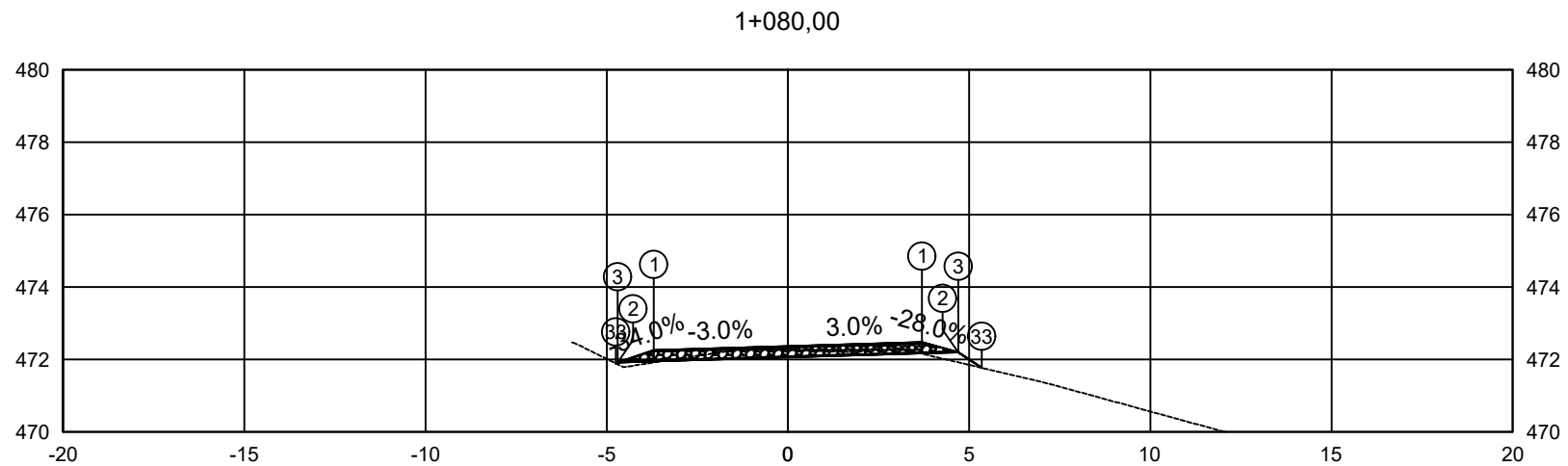
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.599 470.564	2 -4.599 470.234	3 -5.599 469.934	
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.599 470.635	2 4.599 470.324	3 4.599 470.324	33 4.632 470.302

1+040.00	Área Corte (total) = 0.34 m ²	Área Aterro = 0.24 m ²	EMITENTE	OBJETO: NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO	ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Área Corte 1ª e 2ª = m ²	Á. Reforço (rachão) = m ²		LOCAL: CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01	
Cota terreno = 470.32	Área Corte 3ª (romp.) = m ²		ESCALA 1:200	CÓDIGO CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	FOLHA 53
Cota projeto = 470.636	Área Corte 3ª (explos.) = m ²				



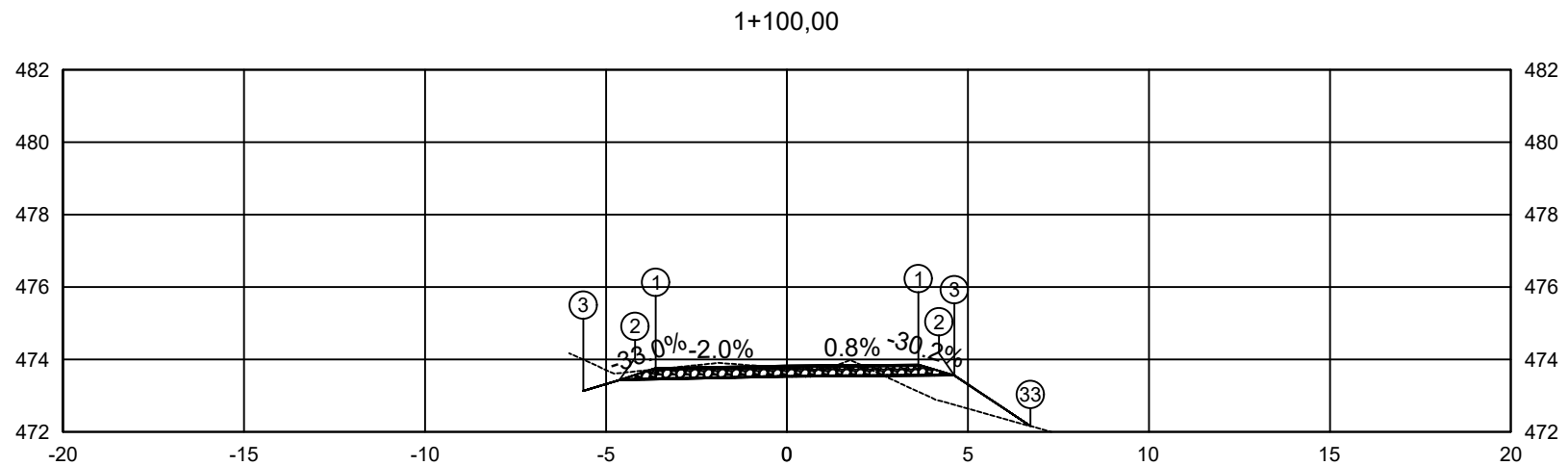
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.700 471.198	2 -4.700 470.858	3 -5.700 470.558	
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.700 471.420	2 4.700 471.140	3 4.700 471.140	33 5.316 470.730

1+060.00	Área Corte (total) =	2.25	m ²	Área Aterro =	0.30	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	471.12		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		LOCAL:			
Cota projeto =	471.309		Área Corte 3ª (romp.) =		m ²	Á. Reforço (rachão) =		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
			Área Corte 3ª (explos.) =		m ²			1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	54	



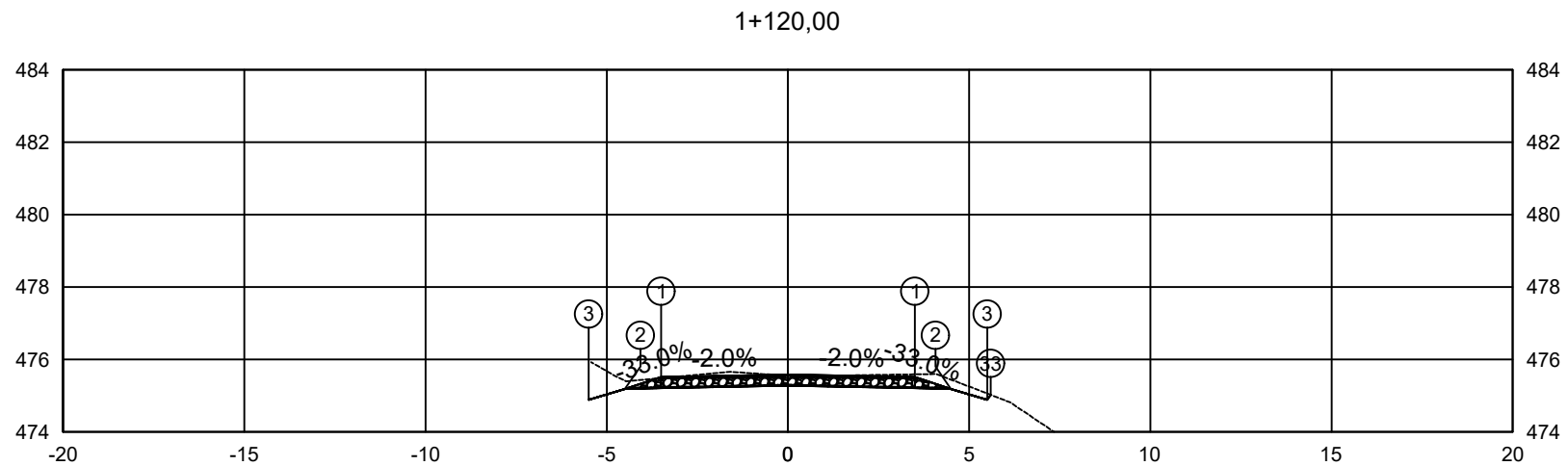
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.700 472.260	2 -4.700 471.920	3 -4.700 471.920	33 -4.745 471.890
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.700 472.482	2 4.700 472.202	3 4.700 472.202	33 5.348 471.770

1+080.00	Área Corte (total) =	1.12	m ²	Área Aterro =	0.33	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	472.27		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		LOCAL:	CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01		
Cota projeto =	472.371		Área Corte 3ª (romp.) =		m ²	Á. Reforço (rachão) =		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
			Área Corte 3ª (explos.) =		m ²			1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	55	



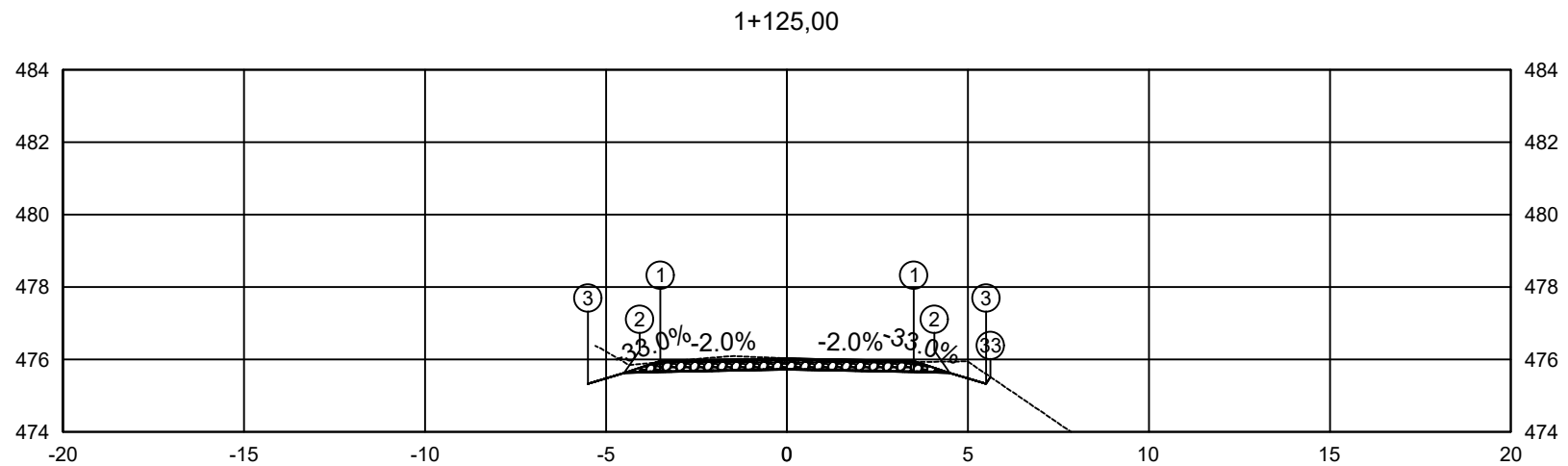
PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.627 473.761	2 -4.627 473.431	3 -5.627 473.131	
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.627 473.862	2 4.627 473.560	3 4.627 473.560	33 6.723 472.162

1+100.00	Área Corte (total) = 2.62 m ²	Área Aterro = 1.71 m ²	EMITENTE	OBJETO: NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO	ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Área Corte 1ª e 2ª = m ²	Á. Reforço (rachão) = m ²		LOCAL: CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01	
Cota terreno = 473.77	Área Corte 3ª (romp.) = m ²		ESCALA 1:200	CÓDIGO CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	
Cota projeto = 473.833	Área Corte 3ª (explos.) = m ²				



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 475.519	2 -4.500 475.189	3 -5.500 474.889	
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 475.519	2 4.500 475.189	3 5.500 474.889	33 5.592 475.026

1+120.00	Área Corte (total) =	3.71	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	475.57		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		LOCAL:			
Cota projeto =	475.589			Área Corte 3ª (romp.) =		m ²	Á. Reforço (rachão) =	ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
				Área Corte 3ª (explos.) =		m ²		1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	57	



PLATAFORMA ACABADA LADO ESQUERDO	PTO. DIST. COTA	1 -3.500 475.961	2 -4.500 475.631	3 -5.500 475.331	
PLATAFORMA ACABADA LADO DIREITO	PTO. DIST. COTA	1 3.500 475.961	2 4.500 475.631	3 5.500 475.331	33 5.624 475.517

1+125.00	Área Corte (total) =	3.62	m ²	Área Aterro =	0.00	m ²	EMITENTE	OBJETO:	NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTO ACABADO		ORGÃO DE APROVAÇÃO
	Cota terreno =	476.03		Área Corte 1ª e 2ª =		m ²		LOCAL:	CB-200 - ESTRADA DA CANOINHA - T01		
Cota projeto =	476.031		Área Corte 3ª (romp.) =		m ²	Á. Reforço (rachão) =		ESCALA	CÓDIGO	FOLHA	
			Área Corte 3ª (explos.) =		m ²			1:200	CB-200_T01 - SEÇÕES.dwg	58	

LEI Nº 4.471, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025



Autoriza o Município a receber em doação projeto executivo de engenharia referente à pavimentação asfáltica em parte da Estrada Canoinhas, em Coblens.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe o inciso V, do art. 69 da **Lei Orgânica** Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município autorizado a receber em doação dos moradores de Coblens, projeto executivo de engenharia referente à pavimentação asfáltica de parte da Estrada Municipal Canoinhas (CB-200), contendo projetos geométrico, de pavimento, de terraplanagem, de sinalização e planilhas orçamentárias abrangendo 03 (três) trechos de pavimentação asfáltica, com extensões de 1.125m, 600m e 380m.

§ 1º O Poder Executivo poderá optar pela efetivação do projeto ora doado, no todo ou em parte, observando o interesse público e viabilidade orçamentária.

§ 2º O projeto executivo, memorial descritivo e demais projetos complementares da obra são partes integrantes desta Lei, passando a serem de propriedade do Município, ficando o mesmo autorizado a promover ajustes ou alterações, não cabendo ao doador qualquer reivindicação acerca de direitos e autoria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 23 de setembro de 2025; 66º da Emancipação.

Everson Kirch, Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Sinara Kirch, Secretária da Administração.

Página 1 de 1

Secretaria Municipal da Administração.

Download do documento



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

LPI Nº 003/2026

O Município de Carlos Barbosa, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, baseado na Constituição Federal do Brasil, na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na Lei Federal nº 6.938/81, na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução CONSEMA nº 372/18, no Código Estadual do Meio Ambiente – Lei nº 15.434/2020, nas Leis Municipais nº 1.709/03 e nº 2.310/09, na Resolução COMAM nº 01/04, e conforme Processo Administrativo nº 26.706/2026, expede a presente LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO que autoriza a:

EMPREENDEDOR: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
CNPJ: 88.587.183/0001-34
ENDEREÇO: Rua Assis Brasil, nº 11 – Centro
MUNICÍPIO: CARLOS BARBOSA – RS

para a atividade de IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSOS/VIADUTOS/VIAS MUNICIPAIS – com extensão de 920 metros.

Código de Ramo: 3457,00

Porte: Médio

Potencial poluidor: Baixo

Localizada na: Estrada Canoinha, Zona Rural, Carlos Barbosa/RS

Coordenadas Geográficas: Inicial: 29°22'17.33"S e 51°35'11.22"O | Final: 29°22'5.55"S e 51°35'33.92"O

1. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

- 1.1. Esta licença autoriza a implantação e ampliação de infraestrutura de mobilidade, com obras de terraplenagem e pavimentação com revestimento em CBUQ, além de drenagem pluvial, em uma extensão de 920 metros da Estrada Canoinha, CB-200, zona rural de Carlos Barbosa;
- 1.2. A equipe técnica é composta pelos seguintes profissionais: Eng. Civil Jairo Henrique Melara de Camargo, CREA PR137578, ART nº 13409076, Geólogo Cristiano Danieli, CREA RS161997, ART nº 14155433, Biólogo Fernando Poli, CRBio 095251/03-D, ART nº 2025/19247, Técnico em Edificações e Técnico em Agrimensura Laércio Seibel, TRT nº CFT2605625856, Eng. Civil Vinicius Andrei Horst, CREA RS253677, ART nº 14324635;
- 1.3. No caso de qualquer alteração ao projeto apresentado como: alteração de planta, alteração de área etc., esta, deverá ser comunicada à SMMA;
- 1.4. Devem ser mantidas as condições de estabilidade dos taludes de aterro propostas pelos responsáveis técnicos, respeitando a angulação máxima de 45°;
- 1.5. Para os casos em que os taludes de aterro ultrapassar 4 (quatro) metros de altura, deverá ser executada a implantação de patamares (bermas) intermediários, de acordo com a inclinação máxima estabelecida, visando minimizar os processos erosivos e garantir a estabilidade geotécnica do solo;
- 1.6. Deverão ser implantadas as medidas propostas para controle de erosão, de modo a manter a integridade dos solos;
- 1.7. A implantação da atividade deverá assegurar a não contaminação do aquífero freático;
- 1.8. Deverão ser adotadas medidas para assegurar as condições de estabilidade e evitar processos erosivos nos taludes formados por corte em solo e taludes de aterro, mediante a implantação de cobertura vegetal, como, por exemplo, o plantio de gramíneas;
- 1.9. Deverão ser adotadas medidas para atenuar a emissão de poeiras e evitar o carreamento de sedimentos para fora das áreas abrangidas pelo projeto e principalmente para cursos d'água;
- 1.10. As áreas de circulação de veículos devem ser instituídas de maneira a permitir sua utilização sob quaisquer condições climáticas, sem causar incômodos a população;
- 1.11. Deverão ser implantadas medidas de proteção com a implantação de sistema de drenagem pluvial compatível com a macrodrenagem local, conforme projetado;
- 1.12. A execução da obra deve ser acompanhada pela equipe de projetos e executada de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas por esta secretaria;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 1.13. O material de aterro será proveniente dos cortes realizados na própria obra.
- 1.14. Quanto à movimentação de solo, para a execução da atividade está previsto um volume de 6.485,85 m³ de corte e 673,72 m³ de aterro;
- 1.15. Quanto ao material excedente e/ou inservível oriundo das obras de movimentação de solo/rocha, está previsto o volume de 5.812,13 m³, que será destinado a área de bota-fora, localizado na matrícula nº 8.850 do Livro nº 2 da Comarca de Carlos Barbosa, coordenadas 29°22'13.85"S / 51°35'10.03"O, dispondo de uma área de aproveitamento de 6.500 m²;
- 1.16. Deverão ser respeitadas as nascentes, olhos d'água, banhados, beira de rios, arroios ou sangas, considerados Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme Código Florestal - Lei Federal nº 12.651/2012 e Código Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul - Lei Estadual nº 15.434/2020, cuja intervenção não esteja autorizada neste documento. Quanto aos reservatórios artificiais deverá ser obedecida a legislação vigente;
- 1.17. As áreas de terras com declividade igual ou superior a 45°, topos de morro ou que apresentem outras restrições relacionadas aos Códigos Florestais, Federal e Estadual, também deverão ser preservadas;
- 1.18. É proibida a caça de animais da fauna silvestre, de acordo com Decreto Federal nº 6514/08 e Lei nº 15.434/2020 (Código Estadual do Meio Ambiente), com exceção das espécies permitidas, nos locais regulamentados e nas épocas autorizadas;
- 1.19. É proibido o uso do fogo;
- 1.20. Fica **AUTORIZADA** a supressão de 14 exemplares arbóreos exóticos. Sabendo-se que estes indivíduos não são considerados para cálculo de volumetria e conseqüente compensação, exime-se o empreendedor de pedido de corte no Sistema Sinaflor/IBAMA;
- 1.21. Fica **VETADA** a supressão de quaisquer exemplares nativos da flora, inclusive os considerados como ameaçados de extinção ou imunes ao corte, pela legislação vigente, presentes no trecho. Caso sejam identificados exemplares de espécies que se enquadrem nessas condições durante o manejo da vegetação, estes deverão ser totalmente preservados, e caso necessário, deverá ser solicitada ao órgão ambiental municipal a devida autorização para supressão ou transplante, conforme dispositivos legais que autorizem ou não o manejo;
- 1.22. Todo o serviço de supressão deverá ser realizado por equipe especializada, com o uso de equipamentos adequados, e devem ser tomadas medidas para evitar possíveis acidentes com operadores e pedestres, bem como áreas lindeiras;
- 1.23. Antes de realizar a supressão, deverá ser verificada a existência de ninhos de fauna vertebrada sobre os exemplares que serão manejados, sendo que a supressão está autorizada apenas quando for constatado a inexistência de ninhos, ou quando ocorrer o resgate e manejo deles de forma adequada, comprovando a destinação;
- 1.24. Caso o manejo seja realizado com a utilização de motosserras, estas deverão estar devidamente regularizadas perante o IBAMA no momento de sua utilização;
- 1.25. O manejo da vegetação deverá ser acompanhado/supervisionado pelo responsável técnico, a fim de evitar a realização de manejo em desconformidade a Autorização ora recebida, o que configuraria crime ambiental;
- 1.26. Fica **AUTORIZADO** o transplante de UM espécime *Syagrus romanzoffiana*;
- 1.27. Após a realização do Manejo, deverá ser apresentado Relatório de Transplante contendo indicação do ponto escolhido para a atividade, croqui de localização e registros fotográficos que atestem a viabilidade técnica do transplante, o estado fitossanitário do exemplar e que as condições e restrições estabelecidas nesta Autorização foram totalmente cumpridas;
- 1.28. Conforme Lei Estadual nº 15.434/2020, as responsabilidades técnica, administrativa e civil sobre o conteúdo de parecer técnico conclusivo, que remetam a estudos apresentados pelo empreendedor, visando à emissão de licenças ambiental, florestal ou outorga de água, bem como a garantia de alcançar os resultados planejados no controle da poluição durante a fase de operação, é do empreendedor na pessoa de seu representante legal e de seu responsável técnico, devidamente habilitado e com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Esta licença só é válida para as condições e restrições acima até 01 de abril de 2031. Porém, caso algum



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

prazo estabelecido nesta Licença for descumprido, automaticamente perderá sua validade. Este documento perderá sua validade, caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras recursos naturais, previstas na Resolução CONAMA n° 237/97, Resolução CONSEMA n° 372/18 e Lei Municipal n° 5.320/2020 dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis. Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

A renovação desta licença deverá ser solicitada até 120 dias antes de seu vencimento, conforme Art.14 § 4° da Lei Complementar N°140, de 08/12/2011.

Carlos Barbosa, 01 de abril de 2026.

ITACIR

ROSSI:997962520

15

Assinado de forma digital por
ITACIR ROSSI:99796252015
Dados: 2026.04.02 10:45:31 -03'00'

Itacir Rossi

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Documento assinado digitalmente

FELIPE CRISTOFOLI

Data: 01/04/2026 16:41:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Cristofoli

Equipe de Licenciamento Ambiental

Licença emitida em acordo ao PTA n° 014/2026, PTA n° 099/2026, redigidos pelo Geólogo Felipe Cristofoli – CREA RS 251376 e pela Bióloga Sidamaia Frizon – CRBio 081486/03-D.